



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS OUTUBRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE) situado a Rua Aurélio Sia nº 73 Jd Luciana. O diretor presidente Sr. Ronaldo Carlos de Souza dá início a reunião do Conselho Administrativo cumprimentando a todos os conselheiros presentes: Representantes dos Servidores Poder executivo: Sr. Josemar Anderson da Silva Ribeiro(ausente), Sra. Marisa Adriana da Silva; Representantes dos servidores ativos Sra. Maria Ângela Bonas de Castro e o Sr. Aluísio Bueno da Silva; Representantes do Poder Legislativo: Sra. Silvana Alves de Souza Lopes e Sr. Cleber de Jesus Mendes; Representante dos Servidores Inativos: Sra. Vera Darci Lala Teixeira e Sra. Simone Lopes representante da consultoria financeira **DELIBERAÇÕES: 1-) Extrato das Aplicações em setembro de 2019 e movimentações da carteira:** O saldo da carteira de investimentos do instituto é de R\$ 56.111.640,71 (Cinquenta e seis milhões cento e onze mil seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos). Nota-se que entre rentabilidade e aportes, a carteira apresentou um superávit de R\$ 894.187,67 (Oitocentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em relação ao mês anterior. A meta para o período foi de 0,45% enquanto a carteira atingiu 1,04% representando R\$ 579.294,22 (Quinhentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) em retorno, portanto fechando 0,59% acima da meta. Os fundos que performaram negativamente foram **LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR – R\$ - 954,16** (Novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos negativo (**INCENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL – R\$ - 145,18** (Cento e quarenta e cinco reais e dezoito centavos negativo); **OSASCO PROPERTIES FII – R\$ - 1.855,48** (Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos negativo); **LA SHOPPING CENTERS MULTIESTRATÉGIA FIP – R\$ -4.024,51** (Quatro mil vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos negativo) e **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII-CARE11 – R\$ - 19.354,83** (Dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos negativo. **1.1-) Restituição Banco Bradesco** – O diretor presidente apenas para dar ciência aos membros, assim como foi dada a ciência ao Comitê de Investimentos, informa que na conta corrente 318-2 do Banco Bradesco se encontra um valor disponível de R\$ 14.803,71 relativa a restituição de valores de benefício creditado erroneamente em favor da pensionista, Sra. Luzia dos Santos Natalli que faleceu no dia 25/07/2019 conforme certidão de óbito anexa, porém o comunicado feito pela família ao IPREM POSSE, se deu muito após o falecimento, gerando tal valor. Nos extratos pode ser observado que no dia 02/10/2019 O Banco Bradesco efetuou dois estornos de lançamento: um no valor de R\$ 1.859,00 e outro de R\$ 12.869,00 respectivamente. O diretor presidente informa ainda que o valor permanecerá até o dia 31/10/2019 para pagamento de empréstimos consignados relativo a este mês no valor de R\$ 13.211,33 e que após o débito, a diferença será transferida ao Banco do Brasil a fim de deixar a conta com saldo zero. O diretor presidente repassa para os membros documentos (anexos) relativos ao fato: certidão de óbito, ofícios encaminhados ao Banco, extrato no período. O diretor presidente informa que os documentos permanecerão em anexo e pergunta aos membros se há dúvidas em relação ao exposto. Fica esclarecido o **2-) REPASSES: A Prefeitura Municipal** efetuou no dia 15/10/2019 o repasse no valor de R\$ 782.863,98 (Setecentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) referente a contribuição previdenciária do mês de agosto. O diretor presidente dá ciência aos membros que o valor relativo a contribuição previdenciária



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

repassado pela Prefeitura (R\$ 782.863,98) foi aportado no FUNDO BB PERFIL conforme comprovante anexo e que, deste mesmo fundo foi resgatado no dia 29/10/2019 o valor de R\$ 450.000,00 para pagamento de débitos relacionados a folha de pagamento do mês. O diretor presidente repassa aos membros, os extratos com as operações supracitadas para análise de todos os membros, ressaltando que os documentos se encontrarão anexos a esta ATA. Demais será tratado no item infra (Estratégia de Alocação/Realocação). **2.1-) A Prefeitura Municipal de Jaguariúna** repassou no dia 22/10/2019 crédito no valor de R\$ 1.111,11 (Hum mil cento e onze reais e onze centavos) referente a contribuição de funcionário cedido pelo município. **2.2) A Câmara Municipal** repassou no dia 30/10/2019 o valor de R\$ 22.068,17 (Vinte e dois mil sessenta e oito reais e dezessete centavos) relativa as contribuições previdenciárias do período. **3- Relatório de afastamentos no período**

P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.

2 - Afastamento por doença não relacionada, período superior a 15 dias

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
17-2	ANTONIO MACHADO	24/07/2019	22/10/2019
1042-2	CARMEN LUCIA LOLI	19/09/2019	11/10/2019
35-1	CARMEN LUCIA LOLI	19/09/2019	11/10/2019
23315-1	GISELE APARECIDA LOURENÇO	11/09/2019	18/10/2019
23323-1	IVONERITA DE CÁSSIA FERREIRA ALVES	24/09/2019	29/10/2019
106-1	JAQUELINE JORGE DE ALMEIDA GONÇALVES	02/10/2019	31/10/2019
23304-1	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA INACIO	27/08/2019	11/10/2019
23319-1	MANOELITO FERREIRA DA SILVA	09/10/2019	24/11/2019
325-1	MARILDA HELENA MENDONÇA	27/08/2019	27/11/2019
23298-1	ORLANDO ARCANJO NETO	14/07/2019	20/02/2020
23324-1	SANDRA MAHANA MACHADO	24/09/2019	08/11/2019
23307-1	SELMA REGINA PINCH PINHO	04/09/2019	11/10/2019
23320-1	TSUNEMASA YASUMURA	26/09/2019	10/11/2019

Total: 13

P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior.

3 - Afastamento por doença não relacionada, dentro de 60 dias

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
17-2	ANTONIO MACHADO	22/10/2019	29/10/2019
49-1	DEBORA DE GODOY VASCONCELLOS	30/09/2019	05/11/2019
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2019	06/09/2020
23323-1	IVONERITA DE CÁSSIA FERREIRA ALVES	29/10/2019	12/11/2019
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	25/07/2019	23/10/2019
324-1	LUCIMARA DOMINGOS	23/10/2019	12/12/2019
23190-1	MARIA DOMITILA DE SOUZA SILVA	20/07/2019	18/01/2020
77-1	MONICA PADILHA DOS SANTOS	23/09/2019	23/10/2019



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

77-2	MONICA PADILHA DOS SANTOS	23/09/2019	23/10/2019
290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
120-1	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAUJO	02/10/2019	04/10/2019
120-1	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAUJO	04/10/2019	05/10/2019
120-1	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAUJO	07/10/2019	08/10/2019
120-1	ROSA MARIA DA COSTA OLIVEIRA ARAUJO	09/10/2019	15/10/2019
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	30/07/2019	31/01/2020
197-1	VIVIAN SPOLIDORO JANNUZZI	15/10/2019	14/11/2019
Total: 16			
Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).			
1 - Maternidade			
Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
263-1	ADRIELE LETICIA TEJERO	11/09/2019	09/01/2020
47-1	DAMIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	02/09/2019	31/12/2019
23292-1	PAMELA DAYANA DE SALVI	01/08/2019	29/11/2019
23317-1	PRISCILA CRISTINA GONÇALVES HUCA	01/10/2019	29/01/2020
23322-1	THALITA TOMÉ	01/10/2019	29/01/2020
Total: 5			
Total Geral: 34			

4-) **Benefícios Concedidos-** Abaixo segue lista de benefícios concedidos no mês de outubro de 2019:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM OUTUBRO/2019		
NOME	TIPO/BENEFÍCIO	DATA
VERA APARECIDA BARON SERTÓRIO	Aposentadoria por Idade	08/10/2019
MARITE DO ROSÁRIO CAMARGO DE OLIVEIRA	Aposentadoria por tempo de contribuição	09/10/2019
TOTAL DE BENEFÍCIOS EM OUTUBRO/2019		02

5-) **APOSENTADORIA SRA. MARIA APARECIDA MICHELIN PAVANELLO** – O diretor presidente informa a todos os membros de que, conforme já era de conhecimento deste egrégio Conselho sobre a aposentadoria da ex. servidora em apreço, objeto de deliberação item 6 da ATA de reunião realizada em 29/08/2019 e como já era de se esperar, o Tribunal de Contas Julgou irregular a aposentadoria da ex. servidora, conforme decisão na sentença do Sr. Dr. Valdenir Antônio Polizeli, levando a consideração a decisão do Excelentíssimo Desembargador Federal



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

Sr. Carlos Delgado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na sentença dada ao processo de apelação cível nº 0028673-76.2008.04.03.9999/SP. Apesar da r. sentença ter favorecido a ex. servidora no recebimento de danos morais devidos pela Municipalidade, há de se ressaltar que ficou evidente, que quem arcou com ônus do benefício da ex. servidora foi o IPREM-POSSE, mesmo não fazendo parte da lide em nenhum momento. Do início da implantação do benefício até a sua suspensão, foi pleiteado junto a Prefeitura Municipal a restituição no valor de R\$ 149.560,90, sendo esse com as devidas correções. O diretor presidente ressalta que apesar do Tribunal de Contas através do Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas Sr. Valdenir Antônio Polizeli em sua sentença no processo TC-009899/989/15 no dia 24/10/2019, não ter criticado a conduta do gestor desta autarquia na época que o benefício fora implantado, é prudente que seja mantida o pleito da restituição do referido valor, a fim de preservar o capital dos segurados do IPREM-POSSE, e evitar que possíveis auditorias futuras solicitadas pelos demais órgãos de controle, venha julgar o fato em caráter de prevaricação, já que os autos pode ser interpretado como utilização indevida dos recursos. O diretor presidente pergunta a todos os membros se há dúvidas em relação ao exposto nesse item de deliberação. Fica esclarecido os fatos pela unanimidade dos membros, ou seja, sem dúvidas. Fica solicitado também por unanimidade dos membros para que fique anexa a decisão do Auditor Substituto de Conselheiro Sr. Dr. Valdenir Antônio Polizeli.

6-) OFÍCIO 107/2019 PREFEITURA MUNICIPAL – O diretor presidente repassa par apreciação dos membros, ofício 107/2019 da Prefeitura Municipal, solicitando restituição no valor de R\$ 82.567,41 (Oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) relativa a pensão por morte à Sra. Maria Aparecida Inácio Lalla, onde segundo o Departamento Jurídico da Prefeitura, tal benefício seria de responsabilidade o IPREM-POSSE. O diretor presidente informa que irá buscar junto a Secretaria de Previdência, informações sobre o processo de auditoria da época, onde ocorreu a segregação dos benefícios, sendo indicado no documento, o que seria de competência do Fapen, da Prefeitura e Câmara Municipal. O diretor informa que assim que estiver munido com os documentos, prestará devolutiva a Prefeitura Municipal, assim como prestará esclarecimentos a esse egrégio Conselho. O diretor pergunta aos membros alguém quer fazer considerações. Fica esclarecido os fatos por todos, ou seja, não houve dúvidas

7-) AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E PROJETO DE AMPLIAÇÃO/REFORMA- O diretor presidente presta esclarecimentos sobre a deliberação 5 da ATA de reunião deste egrégio Conselho realizada em 30/04/2019 sobre as necessidades de aquisição de veículo para o instituto, assim como reforma/ampliação do espaço a fim de se obter acomodação para sala de reunião. O diretor presidente informa a fase em que se encontra o processo licitatório do veículo e apresenta projeto de ampliação/reforma elaborado pelo departamento de engenharia da Prefeitura. O diretor presidente pergunta aos membros se alguém que fazer considerações e pergunta se há dúvidas sobre o exposto. Ficam esclarecidos por unanimidade dos membros os fatos apresentados, e também fica aprovado por unanimidade o projeto da reforma/ampliação

8-) ESTRATÉGIAS ALOCAÇÃO/REALOCAÇÃO- O diretor presidente informa aos membros que em relação a estratégia adotada na reunião anterior, que se refere a sugestão do Comitê de Investimentos de resgate do FUNDO CAIXA BRASIL IRF M1 CNPJ 10.740.670/0001-06 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e aporte no mesmo valor no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55 foi concluída no dia 03/10/2019 conforme pode-se observar no extrato anexo.

9-) POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020 – O diretor presidente informa a todos os membros que a política de investimentos 2020 está sendo elaborada e analisada pelo Comitê de Investimentos, e após será encaminhada para esse egrégio Conselho para aprovação.

9-) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 ipremposse.sp.gov.br

o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho Administrativo, após lida e aprovada foi assinada pela unanimidade dos membros presente.

Sr. Ronaldo Carlos de Souza

Sra. Silvana Alves de Souza Lopes

Sr. Aluísio Bueno da Silva

Sr. Cleber de Jesus Mendes

Maria Ângela Bonas de Castro

Sra. Marisa Adriana da Silva

Sra. Vera Darci Lala

lteira consolidada de investimentos - base (setembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	6.331.807,28	11,28%	1.212	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B ALOCAÇÃO ATIVA FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	2.100.296,98	3,74%	552	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.398.957,67	2,49%	1.389	0,01%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	389.133,62	0,69%	165	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	3.627.329,02	6,46%	643	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	920.178,59	1,64%	267	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	8.215.809,80	14,64%	876	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.093.187,39	5,51%	937	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AÚ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	303.988,24	0,54%	66	0,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	5.853.148,16	10,43%	913	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	D+1	Não há	259.667,37	0,46%	198	0,11%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
AIXA PRÁTICO FIG RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	10.957,07	0,02%	15.892	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
RADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIG RENDA FIXA	D+4	Não há	2.647.785,59	4,72%	140	0,32%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B FLUXO FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	16.784,74	0,03%	729	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ME REC. IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.463.227,80	2,61%	28	2,03%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.676.580,74	6,55%	391	0,12%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIG RENDA FIXA	D+1	Não há	2.076.518,57	3,70%		0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
B PERFIL FIG RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	D+0	Não há	2.560.793,68	4,56%	695	0,08%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	553.408,66	0,99%	62	0,10%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	737.004,10	1,31%	19	0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "
DB - BANCO RENNER	S/Info		286.142,00	0,51%			Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Não possui	1008 dias úteis	1.254.886,56	2,24%	8	3,29%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "

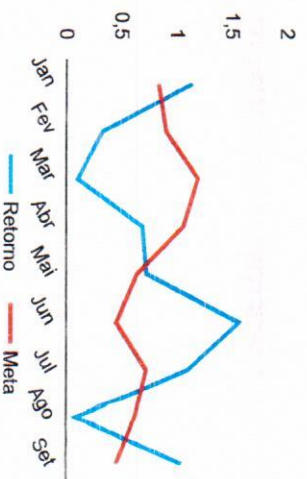
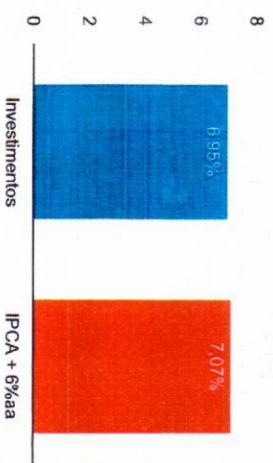
carteira consolidada de investimentos - base (setembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
ICENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	Não se aplica	Não se aplica	134,38	0,00%			Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	D+1601	29 dias	823.107,08	1,47%	33	0,41%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	102.436,27	0,18%	70	0,13%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
ETA VALOR FI AÇÕES	D+4	Não há	1.043.348,57	1,86%	123	0,58%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
B AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	D+33	Não há	493.852,19	0,88%	188	0,10%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
AIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTINERCA DO LP	D+4	Não há	1.012.254,16	1,80%	12.245	0,03%	Artigo 8º, Inciso III
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	2.519.241,61	4,49%			Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	987.096,33	1,76%		0,62%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
SASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.340.150,44	2,39%		0,32%	Desenquadrado - RV
Total para cálculo dos limites da Resolução			56.099.214,66				
ISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			12.426,05				Artigo 6º
Total			56.111.640,71				

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2019

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	VAR (%)
Janeiro	49.404.976,76	2.321.626,59	1.287.509,47	51.010.926,78	571.832,90	1,13%	0,83%	136,32%	1,09%
Fevereiro	51.010.926,78	3.024.557,92	2.745.411,84	51.456.475,21	166.402,35	0,32%	0,90%	36,23%	1,36%
Março	51.456.475,21	1.266.051,05	975.173,01	51.798.466,05	51.112,80	0,10%	1,19%	8,28%	2,69%
Abril	51.798.466,05	1.254.883,88	1.507.441,89	51.900.737,40	354.829,36	0,69%	1,06%	64,65%	0,95%
Mai	51.900.737,40	3.515.018,90	2.677.551,85	53.119.604,49	381.400,04	0,72%	0,64%	112,88%	1,78%
Junho	53.119.604,49	3.687.801,74	3.603.040,43	54.033.701,18	829.335,38	1,56%	0,45%	346,13%	2,65%
Julho	54.033.701,18	1.207.642,86	859.756,64	54.978.909,09	597.321,69	1,10%	0,72%	151,66%	1,14%
Agosto	54.978.909,09	3.449.778,28	3.271.261,57	55.205.768,12	48.342,32	0,09%	0,62%	14,12%	1,98%
Setembro	55.205.768,12	2.046.585,06	1.732.432,74	56.099.214,66	579.294,22	1,04%	0,45%	233,65%	1,37%
Acumulado no ano					3.579.871,06	6,95%	7,07%	98,25%	
Acumulado no 3º Trimestre					1.224.958,23	2,24%	1,80%	124,47%	

Acumulado no Ano



torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de setembro / 2019

Ativos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VAR - Mês (%)	Instituição(%)
AIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	3.552.084,49	0,00	0,00	3.627.329,02	75.244,53	2,12%	1,37%	2,12%
AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	5.754.169,34	0,00	0,00	5.853.148,16	98.978,82	1,72%	1,01%	1,72%
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	1.439.725,42	0,00	0,00	1.463.227,80	23.502,38	1,63%	1,15%	1,54%
B ALOCAÇÃO ATIVA FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.069.280,01	0,00	0,00	2.100.296,98	31.016,97	1,50%	0,85%	1,50%
AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.049.745,61	0,00	0,00	3.093.187,39	43.441,78	1,42%	0,82%	1,42%
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	8.101.393,48	0,00	0,00	8.215.809,80	114.416,32	1,41%	0,89%	1,41%
ECUPERAÇÃO BRASIL FI RENDA FIXA LP	726.843,87	0,00	0,00	737.004,10	10.160,23	1,40%	0,10%	1,40%
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	384.972,67	0,00	0,00	389.133,62	4.160,95	1,08%	0,63%	1,08%
RADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIG RENDA FIXA	1.621.987,83	1.000.000,00	0,00	2.647.785,59	25.797,76	0,98%	0,86%	1,48%
DB - BANCO RENNER	283.588,50	0,00	0,00	286.142,00	2.553,50	0,90%	-	-
R BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	1.245.854,36	0,00	0,00	1.254.886,56	9.032,20	0,72%	-	-
GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	817.238,00	0,00	0,00	823.107,08	5.869,08	0,72%	0,49%	0,72%
ICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1	257.853,86	0,00	0,00	259.667,37	1.813,51	0,70%	0,18%	0,70%
AJÜ SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	302.021,53	0,00	0,00	303.988,24	1.966,71	0,65%	0,12%	0,65%
AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.390.244,20	0,00	0,00	1.398.957,67	8.713,47	0,63%	0,12%	0,63%
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6.292.832,66	0,00	0,00	6.331.807,28	38.974,62	0,62%	0,12%	0,62%
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.909.580,95	0,00	1.000.000,00	920.178,59	10.597,64	0,55%	0,12%	0,62%
AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	3.658.768,60	0,00	0,00	3.676.580,74	17.812,14	0,49%	0,04%	0,49%
AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	550.790,72	0,00	0,00	553.408,66	2.617,94	0,48%	0,03%	0,48%
AJÜ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIG RENDA FIXA	1.066.840,45	1.000.000,00	0,00	2.076.518,57	9.678,12	0,47%	0,30%	0,78%
B PERFIL FIG RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	3.212.567,20	0,00	665.788,72	2.560.793,68	14.015,20	0,44%	0,01%	0,45%
B FLUXO FIG RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	45.326,24	37.965,65	66.644,02	16.784,74	136,87	0,16%	0,01%	0,37%

Torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de setembro / 2019

Ativos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	2.336,58	8.619,41	0,00	10.957,07	1,08	0,01%	0,01%	0,05%
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	103.390,43	0,00	0,00	102.436,27	-954,16	-0,92%	-	-
JCEN TIVO I FIDC MULTISSETORIAL 1	279,56	0,00	0,00	134,38	-145,18	-51,93%	-	-
Total Renda Fixa					549.402,48	1,14%	0,62%	

torno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de setembro / 2019

Ativos de Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Var - Mês (%)	Instituição(%)
ETA VALOR FII AÇÕES	1.013.705,24	0,00	0,00	1.043.348,57	29.643,33	2,92%	5,87%	2,92%
B AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	483.444,78	0,00	0,00	493.852,19	10.407,41	2,15%	4,60%	2,15%
AIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	997.178,34	0,00	0,00	1.012.254,16	15.075,82	1,51%	0,98%	1,51%
SASCO PROPERTIES FII	1.342.005,92	0,00	0,00	1.340.150,44	-1.855,48	-0,14%	-	0,00%
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	2.523.266,12	0,00	0,00	2.519.241,61	-4.024,51	-0,16%	-	-
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	1.006.451,16	0,00	0,00	987.096,33	-19.354,83	-1,92%	31,40%	-1,92%
Total Renda Variável					29.891,74	0,41%	11,42%	



Extrato (Últimos Lançamentos)

IPREM POSSE | CNPJ: 010.625.602/0001-98
 Nome do usuário: RONALDO CARLOS DE SOUZA
 Data da operação: 30/10/2019 - 09h53

Agência Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
01968 0000318-2	436.831,73	3.620.571,35	4.057.403,08

Extrato de: Ag: 01968 | CC: 0000318-2

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/09/2019	SALDO ANTERIOR				12.379,88
02/10/2019	ESTORNO DE LANCAMENTO*	1968	1.859,00		14.238,88
	ESTORNO DE LANCAMENTO*	1968	12.869,00		27.107,88
07/10/2019	REPASSE EMPREST CONSIG	96200		-12.379,88	14.728,00
08/10/2019	REPASSE EMPREST CONSIG	96200		-83,29	14.644,71
	REPASSE EMPREST CONSIG	96200		-166,58	14.478,13
09/10/2019	DEP.DINHEIRO C/C-BDN AG01968MAQ009444SEQ04965	9444965	159,00		14.637,13
17/10/2019	ESTORNO DE LANCAMENTO*	1968	166,58		14.803,71
29/10/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	3677635	422.028,02		436.831,73
Total			437.081,60	-12.629,75	436.831,73

Os dados acima têm como base 30/10/2019 às 09h53 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
17/10/2019	SALDO ANTERIOR				14.803,71
29/10/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.IPREM-POSSE	3677635	422.028,02		436.831,73
Total			422.028,02	0,00	436.831,73

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: **30/10/2019**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
30/10/2019	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	196830		-402.858,51
Total do Dia			0,00	-402.858,51

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 30/10/2019 às 09h53 e estão sujeitos a alterações.



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

RECEBI
23 108 13019
Gustavo J. O. de C. Moreira

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO DA
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Gustavo J. O. de C. Moreira
0171147

**REFERENTE: PEDIDO DE BLOQUEIO E RESTITUIÇÃO DE VALOR CREDITADO
INDEVIDAMENTE EM RAZÃO DO ÓBITO**

**TITULAR DA CONTA: LUZIA DOS SANTOS NATALLI
AGÊNCIA 1968-2
CONTA N° 300137-7**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 10.625.602/0001-98, com sede na Rua Aurélio Sia, n.º 73, Jardim Luciana, no Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Representante legal, **RONALDO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 22.480.293-8, vem respeitosamente expor e requerer o que segue:

Da data de 31 de julho de 2018 até a data de 31 de julho de 2019, fora, equivocadamente efetuadas pelo IPREM POSSE, transferências bancárias, no valor total de **R\$ 13.664,00 (Treze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)** para a conta bancária supracitada, referente ao pagamento de benefício previdenciário, cuja titular era beneficiária deste Requerente.

Ocorre que a beneficiária faleceu no dia **25/07/2018** conforme cópia da certidão de óbito em anexo, e, portanto, o valor a ser transferido deveria ter sido proporcional até a data do óbito, o que corresponde a **R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)** referentes aos 25 dias de julho anteriores ao óbito.

Handwritten signature



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Assim sendo, requeiro a V. Senhoria que efetue o imediato bloqueio apenas do valor de R\$ 12.869,00 (Doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais) depositados indevidamente, conforme planilha anexa.

Destarte, após o bloqueio do valor transferido indevidamente, seja efetuada a restituição a este Requerente, nos termos da Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019. À saber:

Art. 36. Os valores creditados indevidamente em razão de óbito, em favor de pessoa natural falecida, em instituições integrantes do sistema financeiro nacional por pessoa jurídica de direito público interno deverão ser restituídos.


(...)

§ 5º Após o recebimento do requerimento de restituição, formulado nos termos deste artigo, e observadas as normas a serem editadas pelo Conselho Monetário Nacional, a instituição financeira:

I - bloqueará, imediatamente, os valores disponíveis; e

II - restituirá ao ente público os valores bloqueados até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o recebimento do requerimento.

Ante o exposto, requeiro a V. Senhoria os imediatos procedimentos nos termos requeridos.


Ronaldo Carlos de Souza
RG nº 22.480.293-8
Diretor Presidente

PAGAMENTOS INDEVIDOS	
PENSIONISTA LUZIA DOS SANTOS NATALI	
MÊS	VALOR
julho/2019	R\$954,00
AGOSTO/2018	R\$954,00
SETEMBRO/2018	R\$954,00
OUTUBRO/2018	R\$954,00
NOVEMBRO/2018	R\$954,00
DÉCIMO TERCEIRO/2018	R\$477,00
DEZEMBRO/2018	R\$954,00
JANEIRO/2019	R\$998,00
FEVEREIRO/2019	R\$998,00
MARÇO/2019	R\$998,00
ABRIL/2019	R\$998,00
MAIO/2019	R\$998,00
JUNHO/2019	R\$998,00
1a. PARCELA 13o /2019	R\$477,00
JULHO/2019	R\$998,00
TOTAL PAGTOS	R\$13.664,00

25 dias de julho/2019
SALDO A RESTITUIR

R\$795,00
R\$12.869,00



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jd Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefones: (19)3896-3832 e 3896-4403
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse, 01 de Outubro de 2019.

OFÍCIO N.º 159/2019

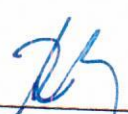
**BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA 1968 – SANTO ANTÔNIO DE POSSE
REF.: BLOQUEIO E RESTITUIÇÃO DE VALOR CREDITADO
INDEVIDAMENTE EM RAZÃO DO ÓBITO SERVIDORA LUZIA DOS SANTO
NATALI**

Ilmos. Senhores,

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º: 10.625.602/0001-98, com sede na Rua Aurélio Sia, n.º 73, Jardim Luciana, no Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu representante legal, **RONALDO CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 22.480.293-8, vem respeitosamente requerer a restituição do valor **R\$1.859,00** (Um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) do Banco BRADESCO, agência: **1968-2**, conta corrente: **300137-7**, da servidora que faleceu, a senhora **LUZIA DOS SANTO NATALI**, conforme tabela em anexo e nos termos da Lei n.º 13.846 de 18 de junho de 2019.

Ante o exposto, requiro a V. Senhoria os imediatos procedimentos nos termos requeridos.

Atenciosamente,



RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente
IPREM-POSSE



A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM
POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

RESPOSTA; PEDIDO DE BLOQUEIO E RESTITUCAO DO VALOR CREDITADO
INDEVIDADAMENTE EM RAZAO DO OBITO.

TITULAR DA CONTA : LUZIA DOS SANTOS NATALLI

AGENCIA : 1968-2

CONTA SALARIO: 300137-7 E C/C 301170-4

Em resposta ao documento solicitado pelo IPREM Posse relacionado aos credito de salários após o falecimento da sra. LUZIA DOS SANTOS NATALLI em 25/07/2018 e que até a presente data os valores vem sendo creditados em conta salário erroneamente pelo sistema IPREM POSSE, totalizando 14.728,00 e sendo assim conforme solicitação IPREM estamos efetuando o estorno para a fonte pagadora mediante certidão de óbito na conta 1968-00318-2 que foi solicitado conforme documento anexo. (1 solicitação valor de 12.869,00 e 2 solicitação valor de 1.859,00), pois ainda está ocorrendo o credito e o último em 27/09/2019.

Atenciosamente,

BANCO BRADESCO S.A

1968-2 - Santo Antonio de Posse/Sp

Alexandra Cavallaro

Gerente Administrativa

Tel: (19)-3896-1000

alexandra.cavallaro@bradesco.com.br

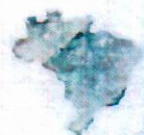
*Recebido e
02/10/2019
A*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUZIA DOS SANTOS NATALLI



CPF
205.542.938-89

MATRÍCULA
126003 01 55 2018 4 00001 174 0000345-68

SEXO FEMININO MASCULINO COR BRANCA PRETA AMARELA VERMELHA OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO CASADO VIÚVA DIVORCIADO RECONVENCIONADO VIÚVA - 79 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE BRASILEIRO ESTRANGEIRO PINHAL-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG n.º 29.891.881-X SSP/SP ELEITOR Não eleitora. era

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEBASTIÃO DOMINGUES DOS SANTOS e DOLIVIA FRANCISCA DE LIMA
ERA RESIDENTE NO SÍTIO FIGUEIRA, S/Nº, PALMEIRAS, HOLAMBRA-SP, CEP: 13825-000

DATA E HORA DE FALECIMENTO
VINTE E CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 10 HORAS DIA 25 MÊS 07 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO
EM DOMICÍLIO NO SÍTIO FIGUEIRA, S/Nº, PALMEIRAS, HOLAMBRA-SP

CAUSA DA MORTE
INFARTO AGUDO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-SP DECLARANTE
ROSEMEIRE APARECIDA DE CAMPOS GUARNIERI

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. LUÍS EDUARDO LENHARD ZAMBON CRM Nº 107525

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Registro lavrado em 03/08/2018 no Livro C-001, Folhas 174-Vº, sob o Termo nº 345. Nascida aos 27/05/1939. Era viúva de ANTONIO NATALLI, casados no ORCPN de Santo Antonio de Posse-SP, aos 23/07/1960 conforme livro B-15, fls.114, nº 2.650. Deixa a filha: Sonia Aparecida com 56 anos de idade. Deixa bens. Não deixa testamento. Documentos apresentados: RG, CPF e Benefício nº 1194735018. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas "CARTORIO DE HOLAMBRA"
Oficial: Daniel de Araújo Corrêa, Oficial Registrador e Tabelião
Município de Holambra-Comarca de Artur Nogueira-Estado de São Paulo
Endereço: Rua Ciclamens, nº 280-Térreo, Centro, Holambra-SP
CEP: 13825-000, Fone: (19) 3902-4322
Email: cartoriodeholambra@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Holambra, 03 de agosto de 2018

Natália
Natália Aparecida da Costa
Escrevente Autorizada
Natália Apª da Costa
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

12600-3-AA 000003609
12600-3-003001-004000-057

24/10/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 15/10/2019 Valor R\$ 782.863,98 C

Importe referente a Transferência recebida, 15/10 4527 150100-3 P M S
ANTONIO, agência de origem 4527, documento 554.527.000.150.100, lote
99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE SOUZA em 24/10/2019 11:04:29

24/10/2019



Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 16/10/2019 Valor R\$ 782.863,98 D

Importe referente a Previdenciario RF Perfil, documento 1.200.781, lote 13049, lançado a débito em sua conta corrente, na data acima.

(Setecentos e oitenta e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE SOUZA em 24/10/2019 11:06:13

30/10/2019

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE

Data 30/10/2019 Valor R\$ 22.068,17 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 104 4897 59025510000166
CAMARA MUN STO, agência de origem 4527, documento 7.844.987, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por CAMARA MUN STO
ANTONIO DE POSSE, CNPJ 59.025.510/0001-66.

(Vinte e dois mil e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: RONALDO CARLOS DE SOUZA em 30/10/2019 10:20:18



SENTENÇA

- PROCESSO:** TC-009899/989/15.
- ÓRGÃO:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santo Antonio de Posse.
- RESPONSÁVEL:** Aparecida Gino.
- ASSUNTO:** Aposentadoria.
- INTERESSADOS:** Alcides Pereira Dias; Antonio Barbosa; Antonio Carlos Sartori; Aparecida de Souza da Fonseca; Benedito Candido; Cristina Maria Paula; Durval Rodrigues de Sousa; Jose Alves Domingues; Jose Rubens de Carvalho; Jose Sarti; Josefina Domingues de Godoi Trentin; Maria Aparecida Michelin Pavanello; Maria Catarina Xicrala Elias; Orlando de Luiz Toledo; Vera Lucia de Souza Carbonezi.
- EXERCÍCIO:** 2014.
- INSTRUÇÃO:** UR-19.
- ADVOGADOS:** Debora Cristina Altheman, OAB/SP nº 168.135; Douglas de Moraes Norbeato, OAB/SP nº 217.149.

RELATÓRIO

Em exame os atos concessórios de aposentadoria promovidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santo Antonio de Posse durante o exercício 2014.

A fiscalização da Equipe Técnica deste Tribunal, ao analisar a matéria *in loco*, entendeu que os atos se encontram em condições de serem apreciados e julgados legais para fins de registro, exceto ao relacionado à Senhora Maria Aparecida Michelin Pavanello, haja vista que a implantação do benefício decorreu de determinação judicial, mas que a lide ainda se encontra sem conclusão definitiva, estando em grau de recurso.

Após as notificações de praxe, a Senhora Maria Aparecida Michelin Pavanello, manifestou-se nos autos (vento nº 24). Em pequena síntese, esclareceu que demanda contra o Município de Santo Antonio de Posse e o INSS almejando a concessão de sua aposentadoria e aguarda desfecho de recurso em trâmite junto ao Eg. TRF da 3ª Região. Pugnou pela regularidade de sua aposentadoria.

A autarquia previdenciária por sua vez, esclareceu que a aposentadoria foi implantada em sede de decisão liminar judicial sob pena de multa. Não se opõe à homologação do benefício previdenciário após o trânsito em julgado do processo judicial a qual esta vinculada a concessão (evento nº 27).

Em face do noticiado determinei o sobrestamento do presente feito até o desfecho judicial da matéria em exame.



Finalmente, o IPREM – Posse comunicou que, em decisão transitada em julgado, foi julgado improcedente o pedido da então beneficiária, motivo pelo qual a autarquia já providenciara o cancelamento da aposentadoria em favor de Maria Aparecida Michelin Pavanello (eventos nºs 101 e 111).

Encaminhado com vista ao d. Ministério Público de Contas, o processo não fora selecionado para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC 006/2014, publicado no DOE de 08/02/2014.

É o relatório.

DECISÃO

A matéria foi analisada pela Fiscalização deste Tribunal de Contas, não havendo apontamentos que comprometessem os atos administrativos, exceto ao relacionado à Maria Aparecida Michelin Pavanello.

Conforme revela a instrução dos autos, a implantação do benefício de aposentadoria pelo IPREM – Posse em favor de Maria Aparecida Michelin Pavanello derivou de decisão judicial em sede de liminar. No entanto, por sentença irrecorrível, o pedido da autora fora negado pela justiça, havendo o cancelamento do benefício pela autarquia previdenciária.

Assim, outro caminho não resta senão negar-lhe o respectivo registro.

Deixo de acionar os incisos XV e XXVII do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93 porque a Administração não concedeu a aposentadoria espontaneamente, mas sim por determinação judicial, portanto nada a criticar a conduta do gestor público.

Posto isso, e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO LEGAIS** as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por outro lado, **JULGO ILEGAL** o ato concessório de aposentadoria em favor de Maria Aparecida Michelin Pavanello e nego-lhe registro.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

1. Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar.



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
VALDENIR ANTONIO POLIZELI
Av. Rangel Pestana, 315 – São Paulo (11) 3292-4361



2. Após, ao DSF-2.1 para as providências cabíveis, arquivando-se em seguida.

Gab.VAP-C.A., 24 de outubro de 2019.

Valdenir Antonio Polizeli
Auditor - Substituto de Conselheiro
(Assinado digitalmente)

do mesmo diploma legal. Esta sentença não alcança eventuais atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI
PROCESSO: TC-015839/98919 ORGAO: Prefeitura do Município de Hajaib RESPONSÁVEL: Lairto Luiz Piovesana Filho, Prefeito; Carlos Alberto Aparecido Piasini, Coordenador de Recursos Humanos ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2015 INTERESSADOS: Agente de Serviço Público I: Mauro Ribeiro da Silva, Monique Colombo Querino de Souza, Danieli Lopes Rodrigues, Monalisa Azevedo, Irene Candido Rodrigues Correa e Jostiane Aparecida Teixeira; Agente de Serviço Público VII: Luiz Soares de Lima; Assistente de Administração: Aparecida de Jesus Carlos Carvalho; Auxiliar de Tratamento de Água: Joel José de Paula; Enc. Serviço de Água: Rita Gleice dos Santos Martins; Encanador: Edson Fabiano Neri; Enfermeiro: Natalia Giova Medina, Pamela Zagatto e Elaine Ruffger; Motorista: Walter Vanderlei Bazaglia EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-13 Araraquara - DSF-11 ADVOGADO: Luis Eduardo Farão, OAB/SP nº 145.140; Procurador Jurídico: Natalie Montani de Souza, OAB/SP nº 345.195.

EXTRATO: Dessa forma e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-020490/98919 ORGAO: Prefeitura do Município de Jarinu RESPONSÁVEL: Eliane Lorenini Camargo, Prefeita à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Tempo Determinado INTERESSADOS: Professor de Educação Básica I: Aguida Danielle Delgado Pinto, Cezela, Aldeanora Casamusa Pereira Lopes, Amarildo Alves Aguiar, Andrea Astuti de Oliveira, Bruna Favaro Prestoto, Bruna Gusmano Lemes da Silva, Cristina Aparecida Duarte, Daniela Cristina Augusto, Egle Saltori, Eliana Aparecida Danese, Eliana Costa, Elieze Pereira Gomes, Heloisa Verissimo Praxedes, Katia Ceciane Perillo, Laycia Patricia Garcia Pereira Vicini Riccio, Luciana de Cassia Sircini Zanellate, Luciana Mathias de Souza, Magda Araújo Rosa, Maria Cristina de Azeiteiro Honorio de Souza, Mariana Aparecida de Oliveira, Milene Suelven Vicenti Carolla, Monize Bechato Messias, Neliane Santos Silva Tucci, Pamela Regina Candido de Souza, Patricia Barbosa Fátia, Raquel Sepresse Uirio, Renato dos Santos, Rosimere Guimaraes Jeronimo da Silva, Sádina Maria Soares Ramos, Sheila Cristina Grisotti, Simone Aparecida Lourenço Prudencio, Simone Pizarro e Vera Lucia Batista Dias EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-3 Campinas / DSF-11

EXTRATO: Dessa forma, a vista dos elementos que instruem os autos e, nos termos do que dispõe a Constituição Federal, artigo 73, § 4º, c/c a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021989/98919 ORGAO: Prefeitura do Município de Joanópolis RESPONSÁVEL: Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 07/2015 INTERESSADOS: Professor Pê II: Paloma Oliveira Machado e Maria Desneuhem de Moraes EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-7 São José dos Campos / DSF-11
EXTRATO: Dessa forma e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-022119/98919 ORGAO: Universidade de Taubaté - UNITAU RESPONSÁVEL: José Rui Camargo, Reitor ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 03/2016 INTERESSADOS: Professor Auxiliar I: Camilla Fornaciari Felicio, Amanda Lúcio Franco de Sá Campos, Ana Beatriz Fortes de Carvalho, Ana Paula de Carvalho Pereira e Isabela de Castro Franco Moraes EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-7 São José dos Campos / DSF-11

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida, JULGO LEGAIS os atos de admissão dos servidores em exame e determino, por consequência, os respectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-009899/98919 ORGAO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santo Antonio de Posse: RESPONSÁVEL: Aparecida Gino, ASSUNTO: Aposentadoria, INTERESSADOS: Alcides Pereira Dias, Antonio Barbosa; Antonio Carlos Sartori; Aparecida de Souza da Fonseca; Benedito Cardoso; Cristina Maria Paula; Derval Rodrigues de Sousa; Jose Alves Domingues; Jose Rubens de Carvalho; Jose Sarti; Josefina Domingues de Godoi Trentin; Maria Aparecida Michelin Pavanelli; Maria Catarina Xiracá Elias; Orlando de Luiz Toledo; Vera Lucia de Souza Carbonesi EXERCÍCIO: 2014, INSTRUÇÃO: UR-19, ADVOGADOS: Debora Cristina Altheman, OAB/SP nº 168.135; Douglas de Moraes Norberto, OAB/SP nº 217.149.

EXTRATO: Posto isso, e, nos termos do art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c parágrafo único do art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 797/2005 e Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso V do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por outro lado, JULGO ILEGAL o ato concessório de aposentadoria em favor de Maria Aparecida Michelin Pavanelli e nego-hi registro. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-001376/003/06 ORGAO PUBLICO: Prefeitura do Município de Paulínia - EMDEML - Em Língua Portuguesa, Prefeito à época. BENEFICIÁRIA: Sociedade Cultural Teatro Rotunda. RESPONSÁVEL: Ariane Porto Costa Rimoli, Diretora Administrativa Financeira. ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor - Subvenções. VALOR: R\$ 120.000,00 EXERCÍCIO: 2005. INSTRUÇÃO: UR-03 Campinas. ADVOGADOS: Marcelo Palaveri,

OAB/SP nº 114.164; Flávia Maria Palaveri Machado, OAB/SP nº 132.191; Francisco Antonio Miranda Rodrigues, OAB/SP nº 113.317; Clayton Machado Valério da Silva, OAB/SP nº 212.125; Roberto Chiminazzo, OAB/SP nº 16.732; Claudioner Vieira Barros, OAB/SP nº 192.560; Marilza Petre, OAB/SP nº 293.138; Milene Guedes Correa Prando dos Santos, OAB/SP nº 231.319; Julio Cesar Machado, OAB/SP nº 330.138. SENTENÇA: Fls. 573/579.
EXTRATO: Posto isso e, nos termos do que dispõe a Constituição Federal, art. 73, § 4º c/c parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 797/2005 e Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS a concessão dos repasses na ordem de R\$ 11.511,81 (onze mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos), dando quitação aos responsáveis, excetuando os atos pendentes de apreciação. Por outro lado, JULGO IRREGULAR a prestação de contas dos recursos na soma de R\$ 108.488,19 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme artigo 33, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 470/93, aplicando-se, por via de consequência, o disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º do mesmo diploma legal. Advirjo ainda o atual Chefe do Poder Executivo de Paulínia para evitar a reincidência das impropriedades notificadas, sob pena de incidência em sanções legais mais severas por este Tribunal em caso de incidência. Autorizo vista e extração de cópias no Cartório do Corpo de Auditores, observadas as cautelas de estilo.
Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
PROCESSO: TC-001697.989.17 ORGAO: Fundação Votuporanguense de Educação e Cultura - FUVEC MUNICÍPIO: Votuporanga RESPONSÁVEL: Silvano de Oliveira - Presidente PERÍODO: 01/01 a 26/03/2017 RESPONSÁVEL: Luiz Antonio Paladini Junior nos termos do artigo 35 do referido diploma legal. Executo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. A margem, detendo, à Origem, por seu atual Responsável, que evite descasos na contabilização das receitas, de forma a atender o princípio da competência; observe os ditames da Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência Fiscal; encaminhe as informações devidas ao Sistema Audeps; institua o sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 35 da Constituição Estadual c/c, artigo 14 e 26 da Lei Complementar nº 709/93; e atenda as instruções e recomendações desta Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-1710/98917 ORGAO: Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART MUNICÍPIO: Araraquara RESPONSÁVEL: Gabriela Palombo - Período: 31.01 a 31.12.2017]3 - ex-Presidente ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2017 MPC: Ato Normativo 06/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-06/DSF-1 ADVOGADO: Rodrigo Cutigini - OAB/SP nº 245.000.

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES com ressalvas as contas da Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, relativas ao exercício de 2017, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação à Responsável, nos termos do artigo 35 do referido diploma legal. Executo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. A margem, detendo, à Origem, que seja dada solução definitiva de caráter econômico e econômico, de forma que a estrutura administrativa da Fundação seja adequadamente reestruturada, com vistas à maior eficiência, tendo em mira a redução dos custos, visto que a dependência econômica da Fundação junto ao ente central é bastante significativa, e como forma de preservar o patrimônio municipal e de atender, a contento, as suas finalidades para as atividades regularmente constituídas no âmbito da Administração Indireta do Município de Araraquara, devendo informar-se de forma correta, as ações desenvolvidas por meio de indicadores técnicos capazes de aferir as metas pretendidas. Além, ainda, ser imprescindível a adoção de solução definitiva visando manter o equilíbrio fiscal, de forma que não seja mais tolerado que a Fundação venha a operar déficit na execução orçamentária, com a Municipalidade ignorando a situação de dependência econômica da entidade, não obstante os recursos financeiros disponíveis suficientes para que possa levar a cabo a sua reestruturação e o equilíbrio fiscal. No tocante as contratações diretas, deve a Origem obedecer às normas legais que regem a matéria, observando os procedimentos pertinentes de forma a comprovar a regular execução dos contratos. Deve a Origem regularizar a questão das obras de arte. Fica a Fiscalização, nas futuras instâncias em procedimento de acompanhamento, comprovar as medidas anunciadas de regularização quanto aos bens de caráter permanente, de envio do relatório de atividades ao Poder Executivo pelo Conselho de Administração e a efetivação do controle interno pelo órgão central responsável - Controladoria Geral do Município. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-001797.989.17 ORGAO: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis MUNICÍPIO: Cordeirópolis RESPONSÁVEL: José Adnan Ortolan - Prefeito PERÍODO: 01/01 a 13/04 e 24/04 a 31/12/2017 SUBSTITUTA: Fátima Maria Celin - Vice-Prefeita PERÍODO: 14/04 a 13/04/2017 ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2017 MPC: Ato Normativo nº 006/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-1 ADVOGADO: Marcelo Palaveri - OAB/SP nº 114.164

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES com ressalvas, as contas do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, relativas ao exercício de 2017, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis, nos termos do artigo 35 do referido diploma legal. Executo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. A margem, submeto, ad referendum do E. Plenário desta Corte, a exclusão da Entidade do rol de entidades jurisdicionadas desta Corte, nos termos da Ordem de Serviço GP nº 01/2005, vez que cessados os motivos pelos quais estava sujeita à fiscalização desta Corte, com a extinção e baixa do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ. Esclareço, por derradeiro, que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-001976/98917 ORGAO: Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Língua Portuguesa" MUNICÍPIO: Limeira RESPONSÁVEL: Dionísio Franco Simoni - Período: 01.01 a 18.06.2017 e 19.07 a 31.12.2017; Luiz Alberto Battistella - Período: 19.06 a 18.07.2017 - Liquidantes ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2017 INSTRUÇÃO: UR-10/DSF-1 ADVOGADO: Dionísio Franco Simoni - OAB/SP nº 258.106

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES com ressalvas as contas da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Língua Portuguesa" relativo ao exercício de 2017, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, com a quitação dos responsáveis, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Executo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. A margem, deve a Administração adotar imediatas providências, de modo providenciar a celeridade do processo de liquidação da empresa que vem se prolongando a mais de 12 anos, devendo a Fiscalização, em procedimento de acompanhamento, atestar as medidas anunciadas de regularização dos lançamentos contábeis. Esclareço, por derradeiro, que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-02344/98918-1 ORGAO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Paulínia - SAAE MUNICÍPIO: Paulínia RESPONSÁVEL: José Pereira da Silva - Diretor ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2018 MPC: Ato Normativo 06/14 - PGC INSTRUÇÃO: UR-04/DSF-1 ADVOGADO: João Benedito Guedes Sobrinho - OAB/SP nº 139.235

EXTRATO: Pelos motivos expressos na sentença proferida, JULGO REGULARES com ressalvas as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgotos da Paulínia - SAAE, relativas ao exercício de 2018, com fundamento no artigo 33, II, da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis, nos termos do artigo 35 do referido diploma legal, excetuando os atos pendentes de julgamento por este Tribunal, cabendo advertência à Origem no sentido de que não reincida nos descasos apontados pela Fiscalização, pois a ausência de fidelidade das informações enviadas ao Audeps ofende princípios de transparência e da evidência contábil, ficando a Fiscalização encarregada de regularizar o sistema de controle interno, a atuação do processo de Controle de Prorrogos, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço SDG nº 01/2017. Cabe, ainda, alerta ao dirigente para a necessidade de rever o preenchimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico e manter a suspensão da concessão de adiantamento de salários aos servidores, devendo, ainda, atuar, de forma mais efetiva, para a apresentação do relatório de controle interno, atendendo, com rigor, as determinações desta Corte. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-017019/98918 ORGAO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Miguelópolis RESPONSÁVEL: Juliano Mendonça Jorge, Prefeito à época CPF: 195.076.168-10 Tarso Rodrigues Barbosa - ex-Prefeito CPF: 221.317.218-89 INTERESSADO: Naim Miguel Neto - atual Prefeito CPF: 057.252.848-59 BENEFICIÁRIA: Casa do Menor "Raghi Moyses" de Miguelópolis RESPONSÁVEL: Junio Antônio Barros CPF: 113.119.568-08 ASSUNTO: Repasses - Terceiro Setor - Subvenção VALOR: R\$ 268.500,00 EXERCÍCIO: 2015 INSTRUÇÃO: UR-17 ADVOGADOS: Jorge Silveira de Azevedo, CPF: 659.845.454-16; Luciano Jacull Borges, OAB/SP nº 37.614 MPC: Ato Normativo nº 06/14 - PGC

EXTRATO de Sentença: Assim, tendo em vista o que dos autos consta e nos termos do que dispõem a Constituição Federal, art. 73, § 4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULAR a prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura à entidade relacionada, conforme artigo 33, I, da Lei Complementar nº 709/93, dando-se, em consequência, quitação aos responsáveis e liberando a entidade para o recebimento de novos benefícios, nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal, sem embargo das recomendações ao Concessor no sentido de que se atente minuciosamente às legislações em vigor, bem como às normas e instruções vigentes desta E. Corte de Contas. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-018990/98919 ORGAO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Áreas Residenciais PAULO Henrique de Souza Coutinho - Prefeito INTERESSADOS: Agente Controle de Endemias - Andrea Maiera Emiliano Tiburcio, Richard Rodrigues Castillo da Silva; Agente de Saúde - Luiz Guilherme Pimentel Guimarães; Enfermeira - Deborah de Oliveira Toledo; Inspetor de Aluguel - Maria José Viana Ribeiro, Thaila Ribeiro da Silva; Professor Apoio 6 a 9 - Saymon Paulo dos Santos, Valdirene da Silva de Oliveira Nascimento; Professor de Etno Básico II Ed Artística - Fabiana Alves de Macedo Araújo; Professor de Ensino Básico I - Ana Carolina Soares Barão Gomes, Georgina Cipriano da Silva, Marciana Aparecida F Leme da Quinta de Freitas, Rosália Inaculada Viana Ribeiro, Professor de Ensino Básico II Cívico - Mariana Ribeiro Barbosa, Quality Barcelos de Oliveira Santos, Ed Físico - Luciene Ferreira Flores Rodrigues; Professor de Ensino Básico II História - Elaine de Souza Martins; Professor de Ensino Básico II Matemática - Wagner Madeira Cunha Lara; Professor de Ensino Básico II Português - Leandro de Paula Ferreira; Professor de Ensino Infantil - Cristiana Aparecida Rodrigues, Isabel Cristina Se Souza Coutinho; Professora do Nascimento, Servidor Geral Feminino - Fernanda Mara Ribeiro Ramos, Carolina Ribeiro Barbosa, Quality Barcelos de Oliveira ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Tempo Determinado EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-14 - DSF-1 MPC: Ato Normativo nº 006/14 - PGC

EXTRATO: Neste contexto, acolhendo a argumentação da defesa e, consoante o que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES os atos de admissão de pessoal por tempo determinado realizados pela Municipalidade de Áreas Residenciais, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, sem embargo de recomendar à Origem para que, em situações futuras, atente na escolha de seus candidatos através de modalidade de seleção mais efetiva, tal como prova de avaliação e as convocações de candidatos em processo seletivo obedeceram a ordem de classificação, não retornando ao início da lista, mesmo que sob a égide de eventual ato administrativo autorizativo. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-02040/98919 ORGAO: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto RESPONSÁVEL: Agente de Serviço Público - Fátima Maria Celin - Vice-Prefeita PERÍODO: 01.01 a 31.12.2017 INTERESSADO: Antonio Duarte Nogueira Júnior atual Prefeito CPF nº 048.048.818-59 ADMITIDA: Erica Tshua Sano EM EXAME Admissão de pessoal (ADMITA) CONCURSO Nº 03/2015 HOMOLOGADO: 11/04/2016 PRAZO DE VALIDADE: 11/04/2018 EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO: UR-17/DSF-1 MPC: Ato Normativo nº 006/14 - PGC

EXTRATO: Neste contexto, consoante o que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES os atos de admissão, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021469/98919 ORGAO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Porto Feliz RESPONSÁVEL: Antonio Cassio Habice Prado - Prefeito INTERESSADOS: Auxiliar de Educação Infantil Abigail da Oliveira Paulino; Alessandra Bello Sampallo; Alessandra da Fatima Miranda Oliveira; Alícia de Oliveira; Ana Carolina Aparecida Correa Souza da Costa; Aline Franhan de Lima; Aline Rodrigues de Melo; Ana Caroline Pereira Soares; Ana Julia Bello dos Santos; Ana Paula Leiro; Audrey Neves Nunes; Caroline Pauleto Martins; Cintia Camilla Vieira do Amaral; Danieli Neri do Segato do Sacramento; Edna Aparecida Putenchi; Edna Franchin Teixeira; Eliane Ariadne Garbin; Elisabete dos Santos Matias Porto; Ernestina Maria Vieira do Amaral; Flávia Maria Sampaio Nunes; Jaqueline Cristina Soares; Jéssica Fernanda da Silva Oliveira; Kelly Daliana Martins de Oliveira; Larissa Garcia de Carl; Letícia Teles Santos Casagrande; Luciana Gonçalves da Silva Higino; Lucilene Moreira do Nascimento Michetti; Michele Alves de Oliveira Toledo; Michele Carla dos Santos Teixeira; Monique Mendes de Moura; Maria Graziella Santorsola Ramos; Raissa Silva de Oliveira; Renata Mantuanelli Rostagno Pantoja; Rosângela Pazzetti; Regina Hirose Sekime; Tamires Delmondes de Souza; Tania Regina Cardia da Veiga; Tatiana Cevero de Sousa; Carolina Auxiliadora Operacional Marcio Jose Miranda Rocco Marenzeller Dulce Marques Mendes; Edilaine Bello Marinho; Juliana Fernanda Diana Santos; Lígia Fatima de Paula; Olívia de Fatima Frenheli Clemente; Rebeca Zaur; Rosana Aparecida dos Santos Phebi e Língua Portuguesa Claudia Aparecida de Campos; Josivan Assis de Jesus; Leandro Antonio da Silva; Sidnei Gomes Proença Junior; Susele da Silva Nunes e Souza Peixoto II Matemática Alexandre Ribeiro; Fernanda Manzano Aguiar Matos; Fernando Amorim da Silva; Vanessa Regina Miranda Sepriano Pei I Ana Paula Aparecida Rodrigues Marculino; Benedita Fernanda Galland; Carina Cassia de Jesus Oliveira; Cintia Ba Silva; Cintia Silva de Souza; Oliveira; Carolina Cristina Santos Cortez; Cristiane Paes Gomes; Cristiane Valerelli Ribeiro; Denise Cristina Rodrigues; Denise Ferreira Felix Nunes; Flávia Narcisca de Barros; Isabel Pires; Juliana Aparecida de Camargo; Karina Alves Leite; Marcia Regina de Santana Lima; Maria Fatima de Sousa Alves; Maria Madalena Feitosa de Oliveira; Marisa Castelo Antelmi; Marli de Paula Camargo; Mayalu Oliveira Brust Silva; Paula Rosario da Cunha; Patricia Fernanda Rodrigues; Patrícia Joana Pedreiro; Priscilla Abreu de Almeida; Raquel de Camargo Moraes; Rogério Jose Venancio de Jesus; Sebastiana Cristina Martins Vedrani; Tatiane Ferreira Yukawa; Tatiane Silva Milfont; Walter Azevedo da Conceição Pei I Adriele Cristina Franco da Silva; Aline Anduque; Carmen Silve de Castilho; Claudia Aparecida Cordeiro Camargo; Cleusa Rodrigues Correa; Damaris da Silva Moraes; Dayane Cristina Lisboa de Souza; Elías Antonio de Souza Barros; Helio Cristiano Martins; Jéssica Correa Gomes; Lucélia dos Santos; Luis Henrique Rodrigues Mafalafina; Marcela Barreto; Silmara de Souza Saar Gomes; Sueli Aparecida da Silva; Tatianna Ferreira Yukawa; Vanessa Fernanda Diana Pei I Andreia Leite dos Santos Camargo; Evandro Jose da Silva; Fernando Araújo dos Santos; Laís de Oliveira Vandenberg; Marcelo Rosa dos Santos Pei I Ed Física Ana Paula de Lima; Tiago Estevas Ferreira Pei I Geografia Dijanine Juceli Fagundes; Jefferson Jose Antelmi; Jose Rainier Junior; Marcio Alessandro Rodrigues Pei I História Heloisa Cornei Machado; Alcila Cristina Aparecida de Lima Marfisi Pei I Inglês Ligia Pinto Ferreira; Cleide Sales Bueno; Luciano Leal Avelino; Luciano Cristina Santos Duarte; Marcelo Vitor da Gama Pei I Língua Portuguesa Jose Dias Junior; Josivan Assis de Jesus; Leandro Antonio da Silva; Rita de Cassia Soares de Souza Pei I Matemática Carlos Alberto Campos Vieira; Fernando Amorim da Silva; Jamile Mariana Rodrigues Felix Rafael Pei I Infantil Adriana de Camargo Ferraz dos Santos; Juliane Albiero; Mariana Cristina de Almeida Torres; Solange Dionísia Walter Prof Adj. Educ Infantil Flávia Narcisca de Barros; Jennifer Anderson da Conceição; Mariana Aparecida de Barros; Mariana Castro de Souza; Patrícia Leandra Santos Martins Tavares; Susele Cardoso de Campos Venancio de Jesus ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Tempo Determinado EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-09 - DSF-1 MPC: Ato Normativo nº 006/14 - PGC

EXTRATO: Neste contexto, consoante o que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES os atos de admissão, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021724/98919 ORGAO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Taubaté da Serra RESPONSÁVEL: Homologação - Fernando Fernandes Filho Prefeito Municipal - CPF: 001.071.008-60 Admissão - Gilmar Leone Secretário Municipal CPF: 698.675.698-49 INTERESSADOS: Agente Comunitário de Saúde PS-1 - Fatima Cristina Damasceno, Maria Luciene Neves Leite, Diomar Mariano, Larissa Eduardo Soares Nogueira, Andrae dos Santos Silva, Gisele Cristina dos Santos Cardoso, Andrea Borelli Romão Camargo, Claudia Alexandra Rafaldini Costa, Juliana de Lima Costa Luz, Luciana Macedo dos Santos, Handi de Lima Gramacho Gomes, Maria Vanderlei, Diana Pei I Santos, Maricella Raimundo de Silva Santos, Ana Paula Santos, Tranzillo, Giselda Correla de Oliveira, Laís Santos Machado, Jaqueline Sousa Alves, Thauany Pereira dos Santos, Lourdes de Fatima Carneiro Alves, Arielle de Jesus Santos da Silva, Solange Silva, Adriana Aparecida de Azevedo Monteiro, Paulo Conceição Lopes, Vanessa Paixão Ribeiro, Viviane de Souza Francisco Alexio, Milene da Silva Araujo, Shirley Claudia Silva, Raquel Barbosa Santos, Viviane Barbosa da Silva, Milena Santos de Souza, Tereza Alves Brício, Katia Pereira da Silva Oliveira, Camila Alves dos Anjos, Erica Alves Cantano da Silva, Sueli Aparecida Moraes da Silva, Conceição Aparecida Fachini, Andrea Santos Matos Alves, Lílian Denise Duarte Dias Ferreira, Thaina Romão Camara, Maria Rosângela da Silva, Graçiana de Almeida Carmo Silva ASSUNTO: Concurso nº 02/2017 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: DF-6.1 MPC: Ato Normativo nº 006/14 - PGC

EXTRATO: Neste contexto, consoante o que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES os atos de admissão, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021724/98919 ORGAO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Taubaté da Serra RESPONSÁVEL: Homologação - Fernando Fernandes Filho Prefeito Municipal - CPF: 001.071.008-60 Admissão - Gilmar Leone Secretário Municipal CPF: 698.675.698-49 INTERESSADOS: Agente Comunitário de Saúde PS-1 - Fatima Cristina Damasceno, Maria Luciene Neves Leite, Diomar Mariano, Larissa Eduardo Soares Nogueira, Andrae dos Santos Silva, Gisele Cristina dos Santos Cardoso, Andrea Borelli Romão Camargo, Claudia Alexandra Rafaldini Costa, Juliana de Lima Costa Luz, Luciana Macedo dos Santos, Handi de Lima Gramacho Gomes, Maria Vanderlei, Diana Pei I Santos, Maricella Raimundo de Silva Santos, Ana Paula Santos, Tranzillo, Giselda Correla de Oliveira, Laís Santos Machado, Jaqueline Sousa Alves, Thauany Pereira dos Santos, Lourdes de Fatima Carneiro Alves, Arielle de Jesus Santos da Silva, Solange Silva, Adriana Aparecida de Azevedo Monteiro, Paulo Conceição Lopes, Vanessa Paixão Ribeiro, Viviane de Souza Francisco Alexio, Milene da Silva Araujo, Shirley Claudia Silva, Raquel Barbosa Santos, Viviane Barbosa da Silva, Milena Santos de Souza, Tereza Alves Brício, Katia Pereira da Silva Oliveira, Camila Alves dos Anjos, Erica Alves Cantano da Silva, Sueli Aparecida Moraes da Silva, Conceição Aparecida Fachini, Andrea Santos Matos Alves, Lílian Denise Duarte Dias Ferreira, Thaina Romão Camara, Maria Rosângela da Silva, Graçiana de Almeida Carmo Silva ASSUNTO: Concurso nº 02/2017 EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: DF-6.1 MPC: Ato Normativo nº 006/14 - PGC

EXTRATO: Neste contexto, consoante o que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES os atos de admissão, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021724/98919 ORGAO PUBLICO: Universidade de Taubaté - UNITAU RESPONSÁVEL: José Rui Camargo - Reitor ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Professor Auxiliar I: Rafael de Paula Rodrigues; Ariane Nunes Naves Calisto; Professor Auxiliar I: Maria Cecilia Pereira Nakamiti; Professor Ilói: João Geraldo dos Santos Junior, Leandro Ataide Barbosa de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva Junior, Ana Claudia Alves EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: 01/2014, 02/2014 e 02/2015 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-07/DSF-1

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-021724/98919 ORGAO PUBLICO: Universidade de Taubaté - UNITAU RESPONSÁVEL: José Rui Camargo - Reitor ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso (Admissões Subsequentes) INTERESSADOS: Professor Auxiliar I: Rafael de Paula Rodrigues; Ariane Nunes Naves Calisto; Professor Auxiliar I: Maria Cecilia Pereira Nakamiti; Professor Ilói: João Geraldo dos Santos Junior, Leandro Ataide Barbosa de Oliveira, Paulo Sérgio da Silva Junior, Ana Claudia Alves EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: 01/2014, 02/2014 e 02/2015 MPC: Ato Normativo 06/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR-07/DSF-1

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a integral da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PROCESSO: TC-001376/003/06 ORGAO PUBLICO: Prefeitura do Município de Paulínia - EMDEML - Em Língua Portuguesa, Prefeito à época. BENEFICIÁRIA: Sociedade Cultural Teatro Rotunda. RESPONSÁVEL: Ariane Porto Costa Rimoli, Diretora Administrativa Financeira. ASSUNTO: Repasses ao Terceiro Setor - Subvenções. VALOR: R\$ 120.000,00 EXERCÍCIO: 2005. INSTRUÇÃO: UR-03 Campinas. ADVOGADOS: Marcelo Palaveri,

acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-4476-FZH-8675-66B7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança – CEP. 13.830-000

Santo Antônio de Posse - SP

Santo Antonio de Posse, 25 de outubro de 2019.

Ofício nº.: 107/2019

Ao Ronaldo Carlos de Souza

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse/SP.

Prezado Senhor,

Considerando a portaria 1953, de 17.05.1994, que dispõe sobre a aposentadoria com proventos integrais ao funcionário Waldir Luiz Lala, e dá outras providências;

Considerando a implantação de Maria Aparecida Inácio Lalla, no benefício de pensão por morte, em 01.01.1997, decorrente do falecimento de Waldir Luiz Lala;

Considerando que na data da implantação do benefício de pensão por morte deveria ter sido realizado o pagamento pelo FAPEM;

Considerando que o pagamento do benefício vem sendo realizado pelo Tesouro Municipal e não pelo IPREM-POSSE;

Considerando os valores atualizados monetariamente dos pagamentos efetuados à pensionista referente aos últimos 05 (cinco) anos, de 2014 a 2019 (janeiro/agosto), em R\$ 82.567,41 (oitenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme memória de cálculo emitida pelo Ilmo contador desta Municipalidade;

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria para que seja restituído aos cofres do Tesouro Municipal o valor acima indicado referente ao pagamento de pensão por morte à Maria Aparecida Inácio Lalla, dos últimos 05 (cinco) anos, cuja responsabilidade é do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse – IPREM POSSE.

Recebi em 29/10/2019
Nome: Suzete R. de Souza
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE


Estado de São Paulo

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança – CEP. 13.830-000

Santo Antônio de Posse - SP

Valho-me do ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2019.


GLEISON TERRA DE OLIVEIRA
Diretor Jurídico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1953, de 17.05.94

-Dispõe sobre aposentadoria com proventos integrais ao funcionário Waldir Luiz Lala, e dá outras providências.


DR. ADALBERTO BERGO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Artigo 115 Inciso I da Lei Complementar 01/91, de 25 de julho de 1991,

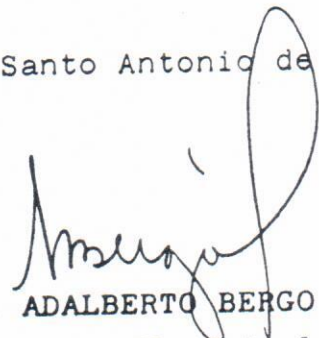
R E S O L V E:

Conceder aposentadoria com proventos integrais ao funcionário WALDIR LUIZ LALA, a contar de 16 de maio de 1994.


Fica o S.R.H. autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 17 de maio de 1994.


JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA
- Chefe de Gabinete -


DR. ADALBERTO BERGO
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.


MARIA APARECIDA M. PAVANELLO
- Secretária -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRACA CHAFIC BARACAT, 351, VILA ESPERANCA. SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
CNPJ. 45.331.196/0001-35

Mês/Ano

09/2012

Folha Mensal

Página 1 de 1

06/09/2019

Listagem de Trabalhadores do Cálculo Filtrado

Registro	Matricula	Nome	Admissão	Desligamento	Horas/Mês
000803	776-1	NEIDE THEREZINHA MURER	02/01/1957	01/01/2012	200
000805	778-1	NELSON DE JESUS VICENZZOTTI	01/12/1997	01/01/1998	200
000816	789-1	IRENE BRUNELE PEREIRA DIAS	31/12/1994	01/01/1995	200
000823	796-1	MARIA APARECIDA INACIO LALLA	01/01/1997	01/01/1997	200
000828	801-1	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	04/03/1976		200
01/09/2018		X - Licença sem vencimentos.			
000835	808-1	SILVANA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	01/05/1980	01/05/1980	200

Quantidade Total: 6



Ofício 52/2019 – DC

Santo Antonio de Posse, 18 de outubro de 2019.

Venho através deste informar os valores atualizados dos pagamentos efetuados para pensionista Maria Aparecida Inácio Lalla, atualização monetária com base no IGPM – (FGV) indexador de setembro de 2019.

2014 – R\$ 13.950,87
2015 – R\$ 14.050,83
2016 – R\$ 13.256,24
2017 – R\$ 15.456,96.
2018 – R\$ 16.090,25
2019 – R\$ 9.762,41 (janeiro a agosto).

Total R\$ 82.567,56.

Sem mais,

Atenciosamente,


Josemar Anderson da Silva Ribeiro
CONTADOR

Josemar A. da Silva Ribeiro
Contador
CRC:317659/0-81SP



Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão						
MARIA APARECIDA INACIO LALLA		796-1	0067-PENSIONISTA		01/01/1997	0078504 /00181		10636379490	08617698802								
2014																	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO													143,48			
118	PENSÃO	678,00	678,00	678,00	678,00	717,39	717,39	717,39	717,39	717,39	717,39	717,39	717,39		717,39	717,39	717,39
192	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	67,80	67,80	67,80	67,80	71,74	71,74	71,74	71,74	71,74	71,74	71,74	71,74		71,74	71,74	71,74
911	13o. SALARIO													1.434,78			
912	13o. SALARIO ADIANTADO	339,00													358,70		
935	MEDIA FECHAMENTO 13o. SALARIO													678,00			
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO																23,91
49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL			22,60											172,30	172,30	172,30
289	EMPRESTIMO CEF	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30		90,00	90,00	90,00
370	CONVENIO MEDICO	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00	69,00				
924	13o. SALARIO ADIANTADO													789,13	1.147,83	789,13	789,13
1000	TOTAL DE PROVENTOS	1.084,80	745,80	745,80	745,80	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	339,00	262,30	262,30	286,21
2000	TOTAL DE DESCONTOS	241,30	241,30	263,90	241,30	241,30	241,30	241,30	241,30	216,82	262,30	262,30	262,30	450,13	885,53	526,83	502,92
3000	LIQUIDO	843,50	504,50	481,90	504,50	547,83	547,83	547,83	547,83	572,31	526,83	526,83	526,83	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	BASE PREV SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	745,80	745,80	745,80	745,80	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13	789,13
8000	BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.
 [35/mauricio.vieira/PREFEITURA.MAURICIO VIEIRA] (7.5.255.11.12890/R/12890)

Fiorilli S/C Software Ltda



Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão							
MARIA APARECIDA INACIO LALLA		796-1	0067-PENSIONISTA		01/01/1997	0078504 /00181		10636379490	08617698802									
2015																		
		Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO																	
118	PENSÃO	717,39	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22		777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22
192	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO	71,74	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72		77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72
911	13o. SALARIO																	
912	13o. SALARIO ADIANTADO													75,73				
935	MEDIA FECHAMENTO 13o. SALARIO																	
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO														25,91			
49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL											172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30
289	EMPRESTIMO CEF	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30		99,75	99,75	99,75	99,75	99,75	99,75	99,75
370	CONVENIO MEDICO	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00								
924	13o. SALARIO ADIANTADO											852,95	2.243,55	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94
1000	TOTAL DE PROVENTOS	789,13	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94		358,70	272,05	272,05	297,96	272,05	272,05	272,05
2000	TOTAL DE DESCONTOS	262,30	262,30	262,30	262,30	262,30	262,30	262,30	272,05	272,05		494,25	971,50	582,89	556,98	582,89	582,89	582,89
3000	LIQUIDO	526,83	592,64	592,64	592,64	592,64	592,64	592,64	582,89	582,89		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	BASE PREV SEGURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		852,95	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94
6000	BASE IRRF	789,13	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94		852,95	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94
8000	BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.
 [35/mauricio.vieira/PREFEITURA.MAURICIO VIEIRA] (7.5.255.11.12890/R/12890)

Fiorilli S/C Software Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRACA CHAFIC BARACAT, 351, VILA ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
CNPJ: 45.331.196/0001-35

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão						
MARIA APARECIDA INACIO LALLA		796-1	0067-PENSIONISTA			01/01/1997	0078504 /00181	10636379490	08617698802							
		2016					2017									
		Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro
30	VANTAGENS 13º SALARIO	P														
118	PENSÃO	P	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	777,22	997,58	997,58	997,58	997,58	997,58
192	ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	P	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	77,72	99,75	99,75	99,75	99,75	99,75
911	13o SALARIO	P					926,02									
912	13o SALARIO ADIANTADO	P						463,01								
935	MEDIA FECHAMENTO 13o SALARIO	P					77,72									
43	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	D														
49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	D								30,87						
289	EMPRESTIMO CEF	D	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30
370	CONVENIO MEDICO	D	99,75	99,75	99,75	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70	116,70
924	13o SALARIO ADIANTADO	D					388,61									
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	1.003,74	1.317,95	854,94	854,94	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.097,33
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	272,05	272,05	272,05	289,00	289,00	388,61	289,00	289,00	319,87	289,00	289,00	289,00	289,00	289,00
3000	LIQUIDO	B	582,89	582,89	582,89	565,94	565,94	615,13	1.028,95	565,94	535,07	565,94	808,33	808,33	808,33	808,33
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	BASE IRRF	B	854,94	854,94	854,94	854,94	854,94	1.003,74	854,94	854,94	854,94	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.097,33
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

[35/mauricio.vieira/PREFEITURA.MAURICIO.VIEIRA] (7.5.255.11.12890/R/12890)

Fiorilli S/C Software Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRACA CHAFIC BARACAT, 351, VILA ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
CNPJ: 45.331.196/0001-35

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão					
MARIA APARECIDA INACIO LALLA		796-1	0067-PENSIONISTA			01/01/1997	0078504 /00181	10636379490	08617698802						
		2017					2018								
		Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
30	VANTAGENS 13º SALARIO	P													
118	PENSÃO	P	997,58	997,58	997,58		997,58	997,58	997,58	997,58	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48
192	ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	P	99,75	99,75	99,75		99,75	99,75	99,75	99,75	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74
911	13o SALARIO	P				963,06									
912	13o SALARIO ADIANTADO	P					481,53								
935	MEDIA FECHAMENTO 13o SALARIO	P				93,44									
43	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	D													
49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	D													
289	EMPRESTIMO CEF	D	172,30	172,30	172,30		172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30
370	CONVENIO MEDICO	D	127,00	127,00	127,00		127,00	127,00	127,00	127,00	127,00	127,00	127,00	127,00	127,00
924	13o SALARIO ADIANTADO	D				463,01									
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.056,50	1.578,86	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	299,30	299,30	299,30	463,01	299,30	299,30	299,30	299,30	299,30	299,30	299,30	299,30	299,30
3000	LIQUIDO	B	798,03	798,03	798,03	593,49	1.279,56	798,03	798,03	798,03	841,92	841,92	841,92	841,92	841,92
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6000	BASE IRRF	B	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.056,50	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.097,33	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

[35/mauricio.vieira/PREFEITURA.MAURICIO.VIEIRA] (7.5.255.11.12890/R/12890)

Fiorilli S/C Software Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PRACA CHAFIC BARACAT, 351, VILA ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE-SP
 CNPJ: 45.331.196/0001-35

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão								
MARIA APARECIDA INACIO LALLA		796-1	0067-PENSIONISTA	01/01/1997	0078504 /00181	10636379490	08617698802									
		2018										Total Linha				
		2018		2019												
		Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		Agosto			
30	VANTAGENS 13º SALÁRIO	P													143,48	
118	PENSÃO	P	1.037,48	1.037,48		1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	1.037,48	58.544,60
192	ADICIONAL TEMPO DE SERVICIO	P	103,74	103,74		103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	103,74	5.854,20
911	13o. SALARIO	P			1.001,58											2.531,64
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P				500,79										350,63
935	MEDIA FECHAMENTO 13o. SALARIO	P			103,74											678,00
43	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	D														103,29
49	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	D														11.716,40
289	EMPRESTIMO CEF	D	172,30	172,30		172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	172,30	7.171,16
370	CONVENIO MEDICO	D	127,00	127,00		127,00	127,00	130,99	130,99	130,99	130,99	130,99	130,99	130,99	130,99	1.691,85
924	13o. SALARIO ADIANTADO	D			481,53											71.738,08
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	1.141,22	1.141,22	1.105,32	1.642,01	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	21.021,70
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	299,30	299,30	481,53	299,30	299,30	303,29	303,29	303,29	303,29	303,29	303,29	303,29	303,29	50.716,38
3000	LIQUIDO	B	841,92	841,92	623,79	1.342,71	841,92	837,93	837,93	837,93	837,93	837,93	837,93	837,93	837,93	5.129,64
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.206,44
6000	BASE IRRF	B	1.141,22	1.141,22	1.105,32	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	1.141,22	0,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



Essa Vitamina é Capa
Sua Hipertensão e Co
do Seu Corpo.

Curso de inglês on lin
iniciantes. Metodologi
1x por semana 1h

- [Home](#)
- [Cálculos](#)
- [Séries históricas](#)
- [Câmbio/Moedas](#)
- [Data/hora](#)
- [Conversores](#)
- [Artigos](#)
- [Institucional](#)

- Atualização monetária
- Cálculos de juros
- Planilha de débitos**
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes
- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações
- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC**
- Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#) [Salvar Planilha](#) [Layout Vertical](#)

PLANILHA DE DÉBITOS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR		JUROS		MULTA	TOTAL
			SINGELO	ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS	MORATÓRIOS		
1		5/2/2014	1.084,40	1.476,61	0,00	0,00	0,00	1.476,61
2		5/3/2014	745,80	1.011,70	0,00	0,00	0,00	1.011,70
3		5/4/2014	745,80	995,08	0,00	0,00	0,00	995,08
4		5/5/2014	745,80	987,38	0,00	0,00	0,00	987,38
5		5/6/2014	789,13	1.046,10	0,00	0,00	0,00	1.046,10
6		5/7/2014	789,13	1.053,90	0,00	0,00	0,00	1.053,90
7		5/8/2014	789,13	1.060,37	0,00	0,00	0,00	1.060,37
8		5/9/2014	789,13	1.063,24	0,00	0,00	0,00	1.063,24
9		5/10/2014	789,13	1.061,12	0,00	0,00	0,00	1.061,12
10		5/11/2014	789,13	1.058,16	0,00	0,00	0,00	1.058,16
11		5/12/2014	789,13	1.047,89	0,00	0,00	0,00	1.047,89
12		20/12/2014	789,13	1.047,89	0,00	0,00	0,00	1.047,89
13		5/1/2015	789,13	1.041,43	0,00	0,00	0,00	1.041,43
Sub-Total								R\$ 13.950,87
TOTAL GERAL								R\$ 13.950,87

Uma nova quem não de pratos de uma di

Ofertas ex palma da Aproveite APPWEEK

Racco, você Mais Feliz Cosméticos de alta qe Conheça.

Consultoria de planos saúde. Nós te ajudam melhor plano!

Publicidade

Panela Que Não Gruda Nada

Exclusiva Panela Que Não Gruda Nada Chega ao B Alívio Para Donas de Casa. Experimente Essa Não Gruda Nada

Regule Sua Glicose

Aprenda Regular a Glicose no Sangue e Controlar o Naturalmente Em Poucos Dias. Regule o Açúcar no Sangue

Quem somos Contato Termos de Uso

Nossos serviços são públicos e gratuitos. Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

Curso de inglês on line
iniciantes. Metodologia
1x por semana 1h

Consultoria de planos
saúde. Nós te ajudamos
melhor plano!

DrCalc.net
Índices e Cálculos na Web

[Home](#) | [Cálculos](#) | [Séries históricas](#) | [Câmbio/Moedas](#) | [Data/hora](#) | [Conversores](#) | [Artigos](#) | [Institucional](#)

Atualização monetária

Cálculos de juros

Planilha de débitos

Planilha de reajuste de aluguéis e valores
Planilha comparativa de reajustes

Planilha de débitos judiciais
Planilha de desapropriações

Série de pagamentos

Planilha-Sistemas PRICE e SAC
Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#)

[Versão para Impressão](#)

[Salvar Planilha](#)

[Layout Vertical](#)

PLANILHA DE DÉBITOS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATORIOS 0,00% a.d.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		5/2/2015	1.147,83	1.503,39	0,00	0,00	0,00	1.503,39
2		5/3/2015	789,13	1.030,79	0,00	0,00	0,00	1.030,79
3		5/4/2015	789,13	1.020,79	0,00	0,00	0,00	1.020,79
4		5/5/2015	789,13	1.008,98	0,00	0,00	0,00	1.008,98
5		5/6/2015	854,94	1.088,66	0,00	0,00	0,00	1.088,66
6		5/7/2015	854,94	1.081,42	0,00	0,00	0,00	1.081,42
7	Aprenda F no Sangue	5/8/2015	854,94	1.074,01	0,00	0,00	0,00	1.074,01
8	Diabetes t	5/9/2015	854,94	1.071,01	0,00	0,00	0,00	1.071,01
9	Em Pouco	5/10/2015	854,94	1.060,93	0,00	0,00	0,00	1.060,93
10		5/11/2015	854,94	1.041,25	0,00	0,00	0,00	1.041,25
11		5/12/2015	854,94	1.025,66	0,00	0,00	0,00	1.025,66
12		20/12/2015	854,94	1.025,66	0,00	0,00	0,00	1.025,66
13		5/1/2016	852,95	1.018,28	0,00	0,00	0,00	1.018,28
Sub-Total								R\$ 14.050,83
TOTAL GERAL								R\$ 14.050,83

Ofertas ex
palma da
Aproveite
APPWEEK

Compre o seu imóvel
grande. Financiament
as construtoras ou b

Racco, você Mais Feliz
Cosméticos de alta qu
Conheça.

Publicidade

Baixe Sua Pressão

Essa Vitamina é Capaz de Regular Sua Hipertensão
Ruim do Seu Corpo.
Regule Sua Hipertensão e Colesterol

Panela Que Não Gruda Nada

Exclusiva Panela Que Não Gruda Nada Chega ao B
Alívio Para Donas de Casa.
Experimente. Essa Não Gruda Nada

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados



Comprar moeda estr:
foi tão rápido e barat
conferir com a GetMc

Residencial ruiva, Um
Viver, Uma felicidade
Venha conferir!

- [Home](#)
- [Cálculos](#)
- [Séries históricas](#)
- [Câmbio/Moedas](#)
- [Data/hora](#)
- [Conversores](#)
- [Artigos](#)
- [Institucional](#)

- Atualização monetária
- Cálculos de juros
- Planilha de débitos**
- Planilha de reajuste de alugueis e valores
- Planilha comparativa de reajustes
- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações
- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC**
- Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#) [Salvar Planilha](#) [Layout Vertical](#)

PLANILHA DE DÉBITOS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.d.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		5/2/2016	1.243,55	1.467,86	0,00	0,00	0,00	1.467,86
2		5/3/2016	854,54	995,84	0,00	0,00	0,00	995,84
3		5/4/2016	854,54	990,78	0,00	0,00	0,00	990,78
4		5/5/2016	854,54	987,52	0,00	0,00	0,00	987,52
5		5/6/2016	854,94	979,95	0,00	0,00	0,00	979,95
6		5/7/2016	854,94	963,67	0,00	0,00	0,00	963,67
7		5/8/2016	854,94	961,93	0,00	0,00	0,00	961,93
8		5/9/2016	854,94	960,49	0,00	0,00	0,00	960,49
9		5/10/2016	854,94	958,58	0,00	0,00	0,00	958,58
10		5/11/2016	854,94	957,04	0,00	0,00	0,00	957,04
11		5/12/2016	854,94	957,33	0,00	0,00	0,00	957,33
12		20/12/2016	854,94	957,33	0,00	0,00	0,00	957,33
13		5/1/2017	1.003,74	1.117,92	0,00	0,00	0,00	1.117,92
Sub-Total								R\$ 13.256,24
TOTAL GERAL								R\$ 13.256,24

[Aprenda F](#)
[no Sangue](#)
[Diabetes t](#)
[Em Pouco](#)

[Ofertas ex](#)
[palma da](#)
[Aproveite](#)
[APPWEEK](#)

[Consultoria de plano:](#)
[saúde. Nós te ajudam](#)
[melhor plano!](#)

[Racco, você Mais Feliz](#)
[Cosméticos de alta q](#)
[Conheça.](#)

Publicidade

Panela Que Não Gruda Nada
 Exclusiva Panela Que Não Gruda Nada Chega ao B
 Alívio Para Donas de Casa.
 Experimente: [Panela Não Gruda Nada](#)

Baixe Sua Pressão
 Essa Vitamina é Capaz de Regular Sua Hipertensão
 Ruim do Seu Corpo.
[Regule Sua Hipertensão e Colesterol](#)

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.
 Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.
 Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

Consultoria de plano: saúde. Nós te ajudarr melhor plano!

Ofertas exclusivas na mão. Aproveite o Cup com 15% Off*!



- Home
- Cálculos
- Séries históricas
- Câmbio/Moedas
- Data/hora
- Conversores
- Artigos
- Institucional

Voltar Versão para Impressão Salvar Planilha Layout Vertical

PLANILHA DE DÉBITOS
 Data de atualização dos valores: setembro/2019
 Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
 Acréscimo de 0,00% referente a multa.
 Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATORIOS 0,00% a.d.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		5/2/2017	1.317,95	1.458,53	0,00	0,00	0,00	1.458,53
2		5/3/2017	854,94	945,38	0,00	0,00	0,00	945,38
3		5/4/2017	854,94	945,28	0,00	0,00	0,00	945,28
4		5/5/2017	854,94	955,80	0,00	0,00	0,00	955,80
5		5/6/2017	1.097,33	1.238,30	0,00	0,00	0,00	1.238,30
6		5/7/2017	1.097,33	1.246,65	0,00	0,00	0,00	1.246,65
7		5/8/2017	1.097,33	1.255,69	0,00	0,00	0,00	1.255,69
8		5/9/2017	1.097,33	1.254,44	0,00	0,00	0,00	1.254,44
9		5/10/2017	1.097,33	1.248,57	0,00	0,00	0,00	1.248,57
10		5/11/2017	1.097,33	1.246,08	0,00	0,00	0,00	1.246,08
11		5/12/2017	1.097,33	1.239,63	0,00	0,00	0,00	1.239,63
12		20/12/2017	1.097,33	1.239,63	0,00	0,00	0,00	1.239,63
13		5/1/2018	1.056,50	1.182,98	0,00	0,00	0,00	1.182,98
Sub-Total								R\$ 15.456,96
TOTAL GERAL								R\$ 15.456,96

Aprenda F no Sangue Diabetes Em Pouco

Exclusiva Gruda Na Brasil e Tr Donas de

Compre moeda estr. foi tão rápido e barat conferir com a GetMc

Compre o seu imóvel grande. Financiament as construtoras ou ba

Publicidade

Baixe Sua Pressão
 Essa Vitamina é Capaz de Regular Sua Hipertensão Ruim do Seu Corpo.
 Regule Sua Hipertensão e Colesterol

Tinta Brilha no Escuro
 Corion Tinta Glow Fotoluminescente, Fosforescente, Escuro sem Luz Negra
 /corionshop.com.br

Quem somos Contato Termos de Uso

Nossos serviços são públicos e gratuitos. Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

PLANILHAS DE DÉBITOS

Atualização monetária
Cálculos de juros
Planilha de débitos
Planilha de reajuste de aluguéis e valores
Planilha comparativa de reajustes

Planilha de débitos judiciais
Planilha de desapropriações

Série de pagamentos
Planilha-Sistemas PRICE e SAC
Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#)

[Versão para Impressão](#)

[Salvar Planilha](#)

[Layout Vertical](#)

PLANILHA DE DÉBITOS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

Exclusiva P
Gruda Na
Brasil e Tr
Donas de

Ofertas ex
palma da
Aproveite
APPWEEK

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.d.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		5/2/2018	1.578,86	1.754,54	0,00	0,00	0,00	1.754,54
2		5/3/2018	1.097,33	1.218,58	0,00	0,00	0,00	1.218,58
3		5/4/2018	1.097,33	1.210,83	0,00	0,00	0,00	1.210,83
4		5/5/2018	1.097,33	1.203,96	0,00	0,00	0,00	1.203,96
5		5/6/2018	1.141,22	1.235,07	0,00	0,00	0,00	1.235,07
6		5/7/2018	1.141,22	1.212,40	0,00	0,00	0,00	1.212,40
7		5/8/2018	1.141,22	1.206,25	0,00	0,00	0,00	1.206,25
8		5/9/2018	1.141,22	1.197,87	0,00	0,00	0,00	1.197,87
9		5/10/2018	1.141,22	1.179,93	0,00	0,00	0,00	1.179,93
10		5/11/2018	1.141,22	1.169,52	0,00	0,00	0,00	1.169,52
11		5/12/2018	1.141,22	1.175,28	0,00	0,00	0,00	1.175,28
12		20/12/2018	1.141,22	1.175,28	0,00	0,00	0,00	1.175,28
13		5/1/2019	1.105,32	1.150,74	0,00	0,00	0,00	1.150,74
								R\$ 16.090,25
Sub-Total								R\$ 16.090,25
TOTAL GERAL								R\$ 16.090,25

Compre o seu imóvel
grande. Financiament
as construtoras ou b

Aprenda Regular a Gli
Sangue e Controlar o
Naturalmente Em Pot

Publicidade

Regule Sua Glicose
Aprenda Regular a Glicose no Sangue e Controlar o
Naturalmente Em Poucos Dias.
Regule o Açúcar no Sangue

Baixe Sua Pressão
Essa Vitamina é Capaz de Regular Sua Hipertensão
Ruim do Seu Corpo.
Regule Sua Hipertensão e Colesterol!

Quem somos | Contato | Termos de Uso

Nossos serviços são públicos e gratuitos.
Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.
Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

Atualização monetária
Cálculos de juros
Planilha de débitos
Planilha de reajuste de aluguéis e valores
Planilha comparativa de reajustes

Planilha de débitos judiciais
Planilha de desapropriações

Série de pagamentos
Planilha-Sistemas PRICE e SAC
Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#) [Salvar Planilha](#) [Layout Vertical](#)

PLANILHA DE DÉBITOS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: IGP-M - (FGV)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de R\$ 0,00.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATORIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATORIOS 0,00% a.d.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		5/2/2019	1.642,01	1.709,31	0,00	0,00	0,00	1.709,31
2		5/3/2019	1.141,22	1.177,63	0,00	0,00	0,00	1.177,63
3		5/4/2019	1.141,22	1.162,98	0,00	0,00	0,00	1.162,98
4		5/5/2019	1.141,22	1.152,38	0,00	0,00	0,00	1.152,38
5		5/6/2019	1.141,22	1.147,21	0,00	0,00	0,00	1.147,21
6		5/7/2019	1.141,22	1.138,11	0,00	0,00	0,00	1.138,11
7		5/8/2019	1.141,22	1.133,57	0,00	0,00	0,00	1.133,57
8		5/9/2019	1.141,22	1.141,22	0,00	0,00	0,00	1.141,22
Sub-Total								R\$ 9.762,41
TOTAL GERAL								R\$ 9.762,41

Exclusiva F
Gruda Nai
Brasil e Tr
Donas de

Ofertas ex
palma da
Aproveite
APPWEEK

Compre o seu imóvel grande. Financiamento as construtoras ou be

Aprenda Regular a Glicose no Sangue e Controlar o Naturalmente Em Pou

Publicidade

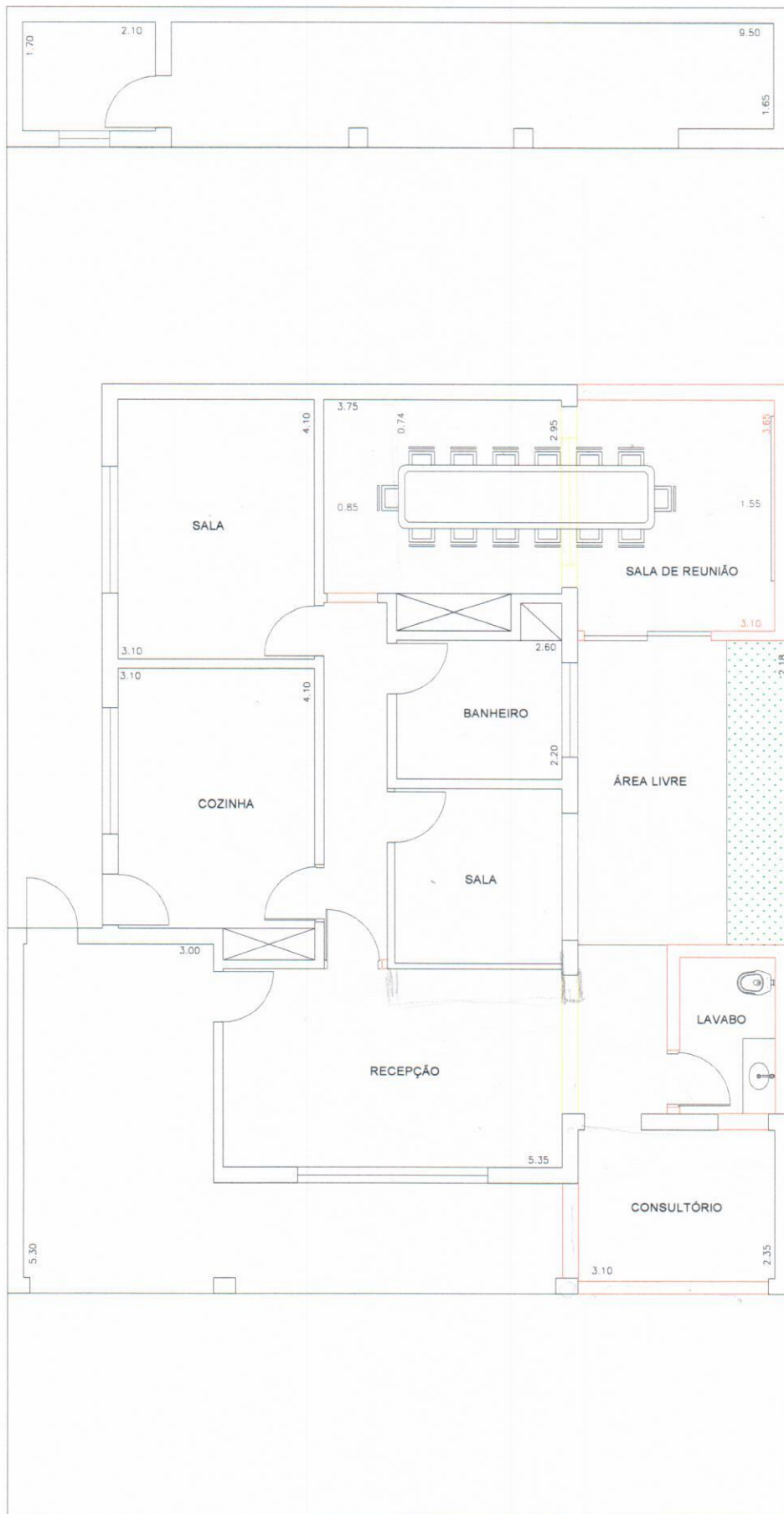
Baixar Sua Pressão
Essa Vitamina é Capaz de Regular Sua Hipertensão Ruim do Seu Corpo.
Regule Sua Hipertensão e Colesterol

Regule Sua Glicose
Aprenda Regular a Glicose no Sangue e Controlar o Naturalmente Em Poucos Dias.
Regule o Açúcar no Sangue

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos. Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado. Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA

TÍTULO: Sala de Reunião IPREM

ASSUNTO: Porposta de Projeto

RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ SIDNEI VIEIRA

ESCALA: 1:100

FOLHA: ÚNICA

DATA: 03/10/2019

2



Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403
www.ipreamposse.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 160/2019

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 4897

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse através de seus representantes infra-assinados, vem mui respeitosamente através deste solicitar resgate parcial do investimento conforme segue:

FUNDO CAIXA BRASIL IRF-M1 TITULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 10.740.670/0001-06.

VALOR - R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Desde já agradecemos e certo de vossas costumeiras atenções, subscrevemo-nos com elevada estima e apreço,

Santo Antônio de Posse 03 de outubro de 2019

-Ronaldo Carlos de Souza-
DIRETOR PRESIDENTE

-João Batista Longhi-
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

03/10/2019



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse - IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sta, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-4403

www.ipremposse.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 161/2019

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 4897

Prezados Senhores,

O Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse através de seus representantes infra-assinados, vem mui respeitosamente através deste solicitar aporte no fundo CAIXA BRASIL CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ 23.215.097/0001-55 no valor **de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais)**.

Desde já agradecemos e certo de vossas costumeiras atenções, subscrevemo-nos com elevada estima e apreço,

Santo Antônio de Posse 03 de outubro de 2019

-Ronaldo Carlos de Souza-
DIRETOR PRESIDENTE

- João Baptista Longhi -
DIRETOR ADMINISTRATIVO

03/10/2019

**Extrato por período**

Cliente: IPREM POSSE

Conta: 4897 / 006 / 00000005-0

Data: 24/10/2019 - 11:24

Mês: Outubro/2019

Período: 1 - 24

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
30/09/2019	000001	CRED TED	8.619,41 C	8.619,41 C
30/09/2019	990001	APL AUTOM	8.619,41 D	0,00 C
01/10/2019	004897	DEB.AUTOR.	8.619,41 D	8.619,41 D
01/10/2019	727220	RESG AUTOM	8.619,41 C	0,00 C
03/10/2019	223470	RESGATE	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
03/10/2019	223499	APLICACAO	1.000.000,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato conta corrente

G33730164508042411
30/10/2019 16:49:57

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.202	518,14 D	
04/10/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	518,14 C	0,00 C
09/10/2019		5126	14469	103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	852.203	150,00 D	
09/10/2019		0000	13105	375 Impostos	100.901	3.582,67 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
09/10/2019		0000	13013	362 Pagto Energia El?trica	48.081	202,09 D	
				ELEKTRO ELETRICIDADE E SE			
09/10/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.934,76 C	0,00 C
10/10/2019		4527	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.527.000.106.589	109,50 D	
				10/10 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
10/10/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.001	4.000,00 D	
				237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
10/10/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	101.002	550,00 D	
				077 0001 020939519000147 EDER DA SILVA			
10/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	101.003	3.940,00 D	
				FAMMA - MEDICINA OCUPACIONAL			
10/10/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.831.200.405.417	3,13 D	
				Cobrança referente 10/10/2019			
10/10/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.831.200.405.418	3,13 D	
				Cobrança referente 10/10/2019			
10/10/2019		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	8.605,76 C	0,00 C
15/10/2019		5126	14473	830 Dep?sito Online	51.261.447.300.318	2,03 C	
15/10/2019		5126	14473	830 Dep?sito Online	51.261.447.300.319	22,75 C	
15/10/2019		5126	14473	830 Dep?sito Online	51.261.447.300.320	0,51 C	
15/10/2019		4527	99015	870 Transfer?ncia recebida	554.527.000.150.100	782.863,98 C	
				15/10 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
15/10/2019		0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	2.000,00 C	
15/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	101.501	200,00 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
15/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	101.502	1.083,50 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
15/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	101.503	2.167,00 D	
				ITAU UNIBANCO S.A.			
15/10/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boletto	101.504	79,59 D	
				BANCO DO BRASIL			
15/10/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	144,85 D	
				TELESP - TEL. SAO PAULO			
15/10/2019		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	227,86 D	

TELESP - TEL. SAO PAULO

15/10/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	780.986,47 D	0,00 C
16/10/2019	0000	13049	345 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	782.863,98 D	
16/10/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	782.863,98 C	0,00 C
21/10/2019	5126	12572	911 Dep?sito bloquead.1d ?til	51.261.257.200.180	776,78 *	
21/10/2019	4527	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.527.000.005.820	202,50 D	
			21/10 4527 5820-3 I M HORTIFRUTE			
21/10/2019	4527	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.527.000.011.695	70,00 D	
			21/10 4527 11695-5 ALEXANDRE RIBE			
21/10/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua	102.101	33,44 D	
			sto antonio posse - agua			
21/10/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	305,94 C	0,00 C
22/10/2019	5126	15584	911 Dep?sito bloquead.1d ?til	51.261.558.400.066	334,33 *	
22/10/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	776,78 D	
22/10/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de dep?sito	51.261.257.200.180	776,78 C	0,00 C
23/10/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	334,33 D	
23/10/2019	0000	10846	631 Desbloqueio de dep?sito	51.261.558.400.066	334,33 C	0,00 C
25/10/2019	5126	14473	103 Cheque Pago Outra Ag?ncia	852.204	350,00 D	
25/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	102.501	119,90 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
25/10/2019	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	469,90 C	0,00 C
29/10/2019	0000	14049	855 Previdenciario RF Perfil	1.200.781	450.000,00 C	
29/10/2019	0000	13105	438 TED	102.901	422.028,02 D	
			237 1968 010625602000198 IPREM-POSSE			
29/10/2019	0000	13105	438 TED	102.902	8.742,62 D	
			104 4897 010625602000198 IPREM-POSSE			
29/10/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	102.903	26,60 D	
			RODRIGO TONELOTTO EPP			
29/10/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.021.200.577.723	3,13 D	
			Cobrança referente 29/10/2019			
29/10/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.021.200.577.724	3,13 D	
			Cobrança referente 29/10/2019			
29/10/2019	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	19.196,50 D	0,00 C
30/10/2019	0000	11105	109 Pagamento de Boletto	103.001	480,00 D	
			PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA			
30/10/2019	4527	00002	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v	7.844.987	22.068,17 C	
			104 4897 59025510000166 CAMARA MUN STO			
30/10/2019	0000	00000	999 S A L D O			21.588,17 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	Valor
31/10/2019	PAG BOLETO	103.105 R\$	401,00 D
31/10/2019	TED Mesma Titularidade	103.102 R\$	128,32 D
31/10/2019	Transferência Agendada	103.104 R\$	41.558,61 D
31/10/2019	TED Diferente Tit.	103.101 R\$	1.706,71 D
31/10/2019	Transferência Agendada	103.103 R\$	1.726,92 D
31/10/2019	PAG BOLETO	103.106 R\$	650,17 D
08/11/2019	E.ELETRICA	48.081 R\$	219,77 D
	Invest.com Resgate Autom.		21.544,50 C
	Saldo		43.132,67 C
	Juros		0,00
	Data de Debito de Juros		31/10/2019
	IOF		0,00
	Data de Debito de IOF		01/11/2019

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IRF-M1	5.808.910,29
BB PREVID RF IDKA 2	8.328.735,74
BB Previd RF Fluxo	21.544,50
BB Previd RF Perfil	2.903.230,58
BB Prev TP VII	393.476,60
BB Prev RF Alloc	2.136.207,72
Ações Valor	499.652,71

Transação efetuada com sucesso por: JB579615 RONALDO CARLOS DE SOUZA.